



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0110.001/2021

Quixeramobim, 01 de outubro de 2021.

Senhor Presidente

Dando cumprimento aos artigos 165, da Constituição Federal, art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com o § 5º, do art. 42, da Constituição Estadual, remetemos a esse Poder Legislativo o anexo projeto de lei que trata da proposta orçamentária do Município de Quixeramobim para o exercício financeiro de 2022.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de apreço e respeito.

Atenciosamente,

CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal

Exm. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim
NESTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 028/2021

Quixeramobim, 01 de outubro de 2021.

Senhores Membros da Câmara Municipal de Quixeramobim.

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências, dentro do prazo previsto na Constituição Estadual, o **anexo Projeto de Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2022**, para apreciação desta Casa Legislativa, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal e ao art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A presente proposta orçamentária se encontra compatível com as receitas arrecadadas pelo Município tomando-se por base a arrecadação própria e as transferências constitucionais e voluntárias, além de se empregar o princípio básico da prudência para as despesas, as quais foram fixadas obedecendo a escala de prioridades, priorizando inicialmente as despesas obrigatórias e indispensáveis à manutenção da máquina administrativa, além daquelas de caráter constitucionais e que devem ser cumpridas durante o exercício financeiro, para se chegar por fim à realização das despesas de capital, especialmente as de investimentos, cuja realização dependerá de fontes de recursos próprias superavitárias ou de transferências de convênios, onde vinculamos a Destinação de Recursos das mesmas a uma arrecadação de transferências de outras esferas de governo.

Quanto à vinculação dos recursos aos objetivos e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram amplamente observados além de se encontrar compatível com os programas e metas previstas no PPA para o quadriênio 2022-2025, que inclusive está sendo analisada nesta Casa, onde destacamos como prioridade as ações voltadas para o desenvolvimento social e àquelas que contribuem para estruturar o desenvolvimento do Município, cabendo destacar que para cada



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

projeto/atividade/operações especiais poderão estar subordinadas várias ações de acordo com a definição constante do Plano Plurianual.

A Proposta Orçamentária ora apresentada será acompanhada dos anexos e demonstrativos obrigatórios constantes da Lei nº 4.320/64, além daqueles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Afora os escassos recursos próprios a serem arrecadados pelo Município, estima-se que a proposta ora encaminhada a esse Poder Legislativo será amplamente cumprida em sua totalidade, pois para sua elaboração e dentro das possibilidades próprias de cada ente público, foram empregados todos os esforços para um eficaz e eficiente planejamento orçamentário, encontrando-se a referida proposta totalmente exequível com a realidade local.

Estas são as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária para o exercício de 2022, pelo que esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do anexo projeto de lei, oportunidade que aproveitamos para apresentar a todos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 020/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS
DESPESAS MUNICIPAIS ALUSIVAS
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2022

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2022 no montante de R\$ 248.505.000,00 (**Duzentos e Quarenta e Oito Milhões, Quinhentos e Cinco Mil Reais**) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e da **Lei nº 3058**, de **11** de **junho** de 2021, que define as Diretrizes Orçamentárias do Município de QUIXERAMOBIM para o ano de 2022:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

I. o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II. o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS, DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A receita total foi estimada em R\$ 248.505.000,00 (**Duzentos e Quarenta e Oito Milhões, Quinhentos e Cinco Mil Reais**) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, distribuída conforme Anexo I desta Lei.

Seção II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em 248.505.000,00 (**Duzentos e Quarenta e**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Oito Milhões, Quinhentos e Cinco Mil Reais) com o seguinte desdobramento:

I. no Orçamento Fiscal, em R\$ 157.283.250,00 **(Cento e Cinquenta e Sete Milhões, Duzentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais);**

II. no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 91.221.750,00 **(Noventa e Um Milhões, Duzentos e Vinte e Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais);**

Seção III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 4º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por unidade orçamentária, conforme desdobramento de que trata o quadro constante no Anexo II que integra esta Lei.

Seção IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

Parágrafo Único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 6º. A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I. até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência.

II. para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III. para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º. Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 7º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I. atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;

II. atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

III. atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV. para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V. incorporar excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES
DE CRÉDITO

Art. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir metas de resultado primário, previstas na LDO para 2022.

Art. 12. Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2022-2025, as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações, assim como as novas Ações Orçamentárias criados nesta Lei.

Art. 13. Integram essa Lei os seguintes Anexos:

I. Demonstrativos Consolidados do Orçamento;

II. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

Art. 14 - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 15 - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 16 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000

Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM, aos 30 de setembro de 2021.

CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA

Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	250.548.300,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	9.681.500,00	Legislativa	5.298.800,00
Receita Patrimonial	534.000,00	Administração	16.638.400,00
Receita de Serviços	21.421.000,00	Assistência Social	11.256.000,00
Transferências Correntes	203.503.800,00	Previdência Social	17.610.000,00
Outras Receitas Correntes	4.409.000,00	Saúde	61.555.750,00
Receitas de Capital	1.725.000,00	Trabalho	36.000,00
Alienações de Bens	25.000,00	Educação	95.152.550,00
Transferências de Capital	1.700.000,00	Cultura	596.000,00
Receitas Correntes - intra	12.565.000,00	Direito da Cidadania	3.667.000,00
Contribuições - intra	12.030.000,00	Urbanismo	12.379.000,00
Receita de Serviços - intra	535.000,00	Saneamento	11.557.000,00
Deduções de Receita	-16.333.300,00	Gestão Ambiental	497.000,00
Deduções do FUNDEB	-16.333.000,00	Agricultura	325.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-16.333.000,00	Indústria	110.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-16.333.000,00	Comércio e Serviços	3.000,00
Outras Deduções de Receita	-300,00	Energia	2.224.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-300,00	Transporte	4.795.500,00
Receita Patrimonial - retif. - outra	-300,00	Desporto e Lazer	1.259.000,00
		Encargos Especiais	2.145.000,00
		Reserva de Contingência	1.400.000,00
TOTAL GERAL	248.505.000,00	TOTAL GERAL	248.505.000,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	250.548.300,00	Gabinete do Prefeito	3.181.200,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	9.681.500,00	Ouvidoria Geral do Município	293.000,00
Contribuições	10.999.000,00	Controladoria Geral do Município	585.000,00
Receita Patrimonial	534.000,00	Procuradoria Geral do Município	1.128.500,00
Receita de Serviços	21.421.000,00	Sec. Mun. de Administração e Finanças	8.168.700,00
Transferências Correntes	203.503.800,00	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	1.637.000,00
Outras Receitas Correntes	4.409.000,00	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	22.491.000,00
Receitas de Capital	1.725.000,00	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	1.527.000,00
Alienações de Bens	25.000,00	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	623.000,00
Transferências de Capital	1.700.000,00	Autorarquia Municipal de Meio Ambiente	301.000,00
Receitas Correntes - intra	12.565.000,00	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	1.279.000,00
Contribuições - intra	12.030.000,00	Secretaria Municipal da Saúde	61.555.750,00
Receita de Serviços - intra	535.000,00	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	95.152.550,00
Deduções de Receita	-16.333.300,00	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	11.256.000,00
Deduções do FUNDEB	-16.333.000,00	Inst. de Previdência dos Serv. Município	18.410.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-16.333.000,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	11.555.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-16.333.000,00	Aut. Mun. Transito e Transp. Rod. e Urbano	3.647.000,00
Outras Deduções de Receita	-300,00	Câmara Municipal de Quixeramobim	5.298.800,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-300,00	Gabinete do Vice-Prefeito	415.500,00
Receita Patrimonial - retif. - outra	-300,00		
TOTAL GERAL	248.505.000,00	TOTAL GERAL	248.505.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	9.681.500,00	Pessoal e encargos sociais	132.811.800,00
Contribuições	10.999.000,00	Juros e encargos da dívida	20.000,00
Receita Patrimonial	534.000,00	Outras despesas correntes	81.054.900,00
Receita de Serviços	21.421.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	32.893.300,00
Transferências Correntes	203.503.800,00		
Outras Receitas Correntes	4.409.000,00	T O T A L	246.780.000,00
Receitas Correntes - intra			
Contribuições	12.030.000,00		
Receita de Serviços	535.000,00	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	27.703.800,00
Deduções do FUNDEB		Inversões financeiras	185.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Amortização da dívida	5.329.500,00
Transferências Correntes	-16.333.000,00	SUPERÁVIT	1.400.000,00
Outras Deduções de Receita			
Receitas Correntes - retif. - outras		T O T A L	34.618.300,00
Receita Patrimonial	-300,00		
T O T A L	246.780.000,00		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	32.893.300,00		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	25.000,00		
Transferências de Capital	1.700.000,00		
T O T A L	34.618.300,00		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	246.780.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	213.886.700,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.725.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	33.218.300,00
TOTAL.....	248.505.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.400.000,00
		TOTAL.....	248.505.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				250.548.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			9.681.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		8.883.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		1.763.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.300.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	300.000,00		
		1500100100	125.000,00		
		1500100200	75.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	30.000,00		
		1500100100	12.500,00		
		1500100200	7.500,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	390.000,00		
		1500100100	162.500,00		
		1500100200	97.500,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	60.000,00		
		1500100100	25.000,00		
		1500100200	15.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		463.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	276.000,00		
		1500100100	115.000,00		
		1500100200	69.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		2.850.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.850.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	1.380.000,00		
		1500100100	575.000,00		
		1500100200	345.000,00		

- continua -

- cont inuação -

1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		550.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	330.000,00
		1500100100	137.500,00
		1500100200	82.500,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		4.270.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		4.270.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		4.270.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	2.520.000,00
		1500100100	1.050.000,00
		1500100200	630.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	6.000,00
		1500100100	2.500,00
		1500100200	1.500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	30.000,00
		1500100100	12.500,00
		1500100200	7.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	6.000,00
		1500100100	2.500,00
		1500100200	1.500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		798.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		782.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		782.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	708.100,00
		1899000000	18.900,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	1500000000	20.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1500000000	25.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	1500000000	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		16.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		16.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	5.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1500000000	10.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da	1500000000	1.000,00

- cont inua -

- continuação -

1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		500,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		500,00	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		500,00	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1500000000	500,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			10.999.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		6.230.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		6.230.000,00	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		6.135.000,00	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		6.120.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1800111101	6.100.000,00	
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros	1800111101	20.000,00	
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contribuição de Sentença Judicial-Servidor Civil Ativo		15.000,00	
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	Contribuição de Sentença Judicial-Servidor Civil Ativo		15.000,00	
1.2.1.5.01.4.1.10.00.00	Contrib de Sentenças Judiciais-Servidor Civil	1800111101	15.000,00	
1.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos		95.000,00	
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos -	1800111101	90.000,00	
1.2.1.5.03.0.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Multa e	1800111101	5.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		4.769.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		4.769.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.769.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	4.769.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			534.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		183.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		183.000,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de		183.000,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		183.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		150.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	1500000000	150.000,00	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal		2.000,00	
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do principal	1500000000	2.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa		30.000,00
1.3.1.1.01.1.3.05.00.00	Aluguéis - Dívida ativa	1500000000	30.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da dívida ativa		1.000,00
1.3.1.1.01.1.4.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros da dívida ativa	1500000000	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		350.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		350.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		246.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1705000000	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	1540000000 1540107000	30.000,00 60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1600000000	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1552000000	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1550000000	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1569000000	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1660000000	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	1700000000 1701000000	500,00 500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1750000000	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1661000000	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		83.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1599000000	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1659000000	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social -	1669000000	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest San Básico -	1899000000	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1752000000 1756000000 1899000000	3.000,00 10.000,00 53.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1500000000	54.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		50.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1800111101	50.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		1.000,00	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.000,00	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.000,00	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1500000000	1.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			21.421.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		21.315.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		21.315.000,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		21.315.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1500000000	10.200.000,00	
		1899000000	10.830.000,00	
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e	1500000000	130.000,00	
		1899000000	155.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		106.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		106.000,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		106.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1500000000	50.000,00	
		1899000000	52.000,00	
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multa e juros do principal	1500000000	1.000,00	
		1899000000	3.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			203.503.800,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		117.806.800,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		59.810.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		59.800.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		56.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	33.600.000,00	
		1500100100	2.800.000,00	
		1500100200	8.400.000,00	
		1540000000	3.360.000,00	
		1540107000	7.840.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.900.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1500000000	1.425.000,00	
		1500100100	475.000,00	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		1.900.000,00	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1500000000	1.425.000,00	
		1500100100	475.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		10.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	6.000,00
		1500100100	500,00
		1500100200	1.500,00
		1540000000	600,00
		1540107000	1.400,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		1.070.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		100.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	100.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		970.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro		10.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro	1573000000	7.500,00
		1635000000	2.500,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97		10.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97 -	1573000000	7.500,00
		1635000000	2.500,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		950.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1500000000	570.000,00
		1573000000	237.500,00
		1635000000	142.500,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		18.870.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		18.870.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		7.860.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		7.860.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1600000000	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		7.710.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.45.00	Incentivo Para Ações Estratégicas	1600000000	1.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.50.00	Incentivo Financeiro das APS	1600000000	3.394.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.55.00	Transferencias de Recursos Combate a Covid-19 SAPS	1602000000	1.066.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.60.00	Programa Financeiro das APS	1600000000	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1600000000	50.000,00

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		9.590.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		9.590.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		9.540.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1600000000	9.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.08.00	Transferências de Recursos Combate ao COVID-19 - SAES	1602000000	40.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	1600000000	50.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		900.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		900.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1600000000	800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	100.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		450.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	450.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1600000000	20.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000	50.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		6.311.800,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		2.500.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	2.500.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		2.810.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -		2.810.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes	1552000000	370.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes PNAE-Creche	1552000000	450.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes	1552000000	1.900.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes PNAE-EJA	1552000000	55.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes PNAE-AEE	1552000000	35.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		1.000.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	1.000.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.800,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	1.800,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		28.000.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		12.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	3.600.000,00
		1542107000	8.400.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		16.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	4.800.000,00
		1541107000	11.200.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.090.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.090.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.090.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	320.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1660000000	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1660000000	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1660000000	420.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	150.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.550.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		500.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	1631000000	500.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		500.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	500.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		450.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	1665000001	450.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		1.100.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	1.100.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		105.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		5.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1500000000	3.000,00
		1500100100	250,00
		1500100200	750,00
		1540000000	300,00
		1540107000	700,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	100.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		33.677.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		25.655.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		22.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -		
	Principal	1500000000	13.200.000,00
		1500100100	1.100.000,00
		1500100200	3.300.000,00
		1540000000	1.320.000,00
		1540107000	3.080.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		3.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1500000000	2.100.000,00
		1500100100	175.000,00
		1500100200	525.000,00
		1540000000	210.000,00
		1540107000	490.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Muni cípios		150.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Muni cípios - Principal	1500000000	90.000,00
		1500100100	7.500,00
		1500100200	22.500,00
		1540000000	9.000,00
		1540107000	21.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		5.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE -		
	Principal	1750000000	5.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de		5.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte		
	Royal ties-Compensação Fin		5.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte		
	Royal ties-Compensação Fin	1573000000	3.750,00
		1635000000	1.250,00

- cont inua -

- continuação -

1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		4.010.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		500.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	1632000000	500.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		500.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	500.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		3.010.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		3.010.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	1665000002	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1701000000	3.000.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		4.007.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	100.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		3.907.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		3.907.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1621000000	3.807.000,00
		1749000000	100.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		20.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		20.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		20.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas -		20.000,00
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas		20.000,00
1.7.4.1.99.0.1.20.10.00	Transferências de Instituições Privadas - Saúde	1659000000	5.000,00
1.7.4.1.99.0.1.20.30.00	Transferências de Instituições Privadas -	1669000000	5.000,00
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00	transferências de Instituições Privadas -	1749000000	10.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		52.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação		52.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		52.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	15.600.000,00
		1540107000	36.400.000,00

- continua -

- cont inuação -

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			4.409.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,			
	Contratuais e Judiciais		3.813.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,			
	Contratuais e Judiciais		3.813.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica		3.802.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica -	1500000000	2.190.000,00	
		1752000000	1.610.000,00	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica - Multa	1500000000	1.000,00	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica -	1500000000	1.000,00	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos			
	Tribunais de Contas		10.000,00	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos			
	Tribunais de Contas -	1500000000	10.000,00	
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de			
	Sentenças Judiciais		1.000,00	
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de			
	Sentenças Judiciais -	1500000000	1.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e			
	Ressarcimentos		436.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		5.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações -			
	Principal	1500000000	5.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		431.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		431.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições -			
	Principal	1500000000	380.000,00	
		1899000000	50.000,00	
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multa e			
	juros do principal	1899000000	1.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		160.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		160.000,00	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras			
	entre o Regime Geral e RPPS		100.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras			
	entre o Regime Geral e RPPS		100.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras			
	entre o RGPS e RPPS -	1800111102	100.000,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		60.000,00	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e			
	Não Projetada RFB-Primárias		60.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e			
	Não Projetada RFB-Primárias -	1500000000	40.000,00	
		1899000000	17.000,00	
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e			
	Não Projetada RFB-Primárias -	1500000000	1.000,00	
		1899000000	2.000,00	

- cont inua -

- continuação -

2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				1.725.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			25.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		25.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		25.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		25.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1755000000	25.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.700.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.300.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		800.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		100.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	100.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		100.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	1570000000	100.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura		500.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura -	1700000000	500.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	100.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas		500.000,00		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades		500.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades		500.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	500.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		400.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		300.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		100.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	1632000000	100.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação		100.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	1571000000	100.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		100.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		100.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		100.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		100.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1749000000	100.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				12.565.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			12.030.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		12.030.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		12.030.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		11.017.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		11.017.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1800111101	9.750.000,00		
		1802000000	1.250.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1800111101	17.000,00		
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos		1.013.000,00		
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos -	1800111101	1.000.000,00		
7.2.1.5.03.0.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Multa e	1800111101	13.000,00		
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			535.000,00	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		510.000,00		
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		510.000,00		
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		510.000,00		
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1500000000	150.000,00		
		1899000000	360.000,00		
7.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		25.000,00		
7.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		25.000,00		
7.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		25.000,00		
7.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1500000000	5.000,00		
		1899000000	20.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-16.333.300,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-16.333.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-16.333.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-16.333.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-11.203.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-11.202.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-11.200.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-11.200.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000	-3.360.000,00		
		1540107000	-7.840.000,00		

- continua -

- cont inuação -

951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-2.000,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000		-600,00	
		1540107000		-1.400,00	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades			-1.000,00	
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96			-1.000,00	
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96 -	1540000000		-300,00	
		1540107000		-700,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-5.130.000,00	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-5.130.000,00	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-4.400.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000		-1.320.000,00	
		1540107000		-3.080.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-700.000,00	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000		-210.000,00	
		1540107000		-490.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Muni cípios			-30.000,00	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Muni cípios - Principal	1540000000		-9.000,00	
		1540107000		-21.000,00	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita				-300,00
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-300,00	
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			-300,00	
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			-300,00	
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			-300,00	
991.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			-300,00	
991.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			-300,00	
991.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -			-200,00	
991.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1660000000		-100,00	
991.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal			-100,00	
991.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1500000000		-100,00	
991.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1500000000		-100,00	

TOTAL DA RECEITA | 248.505.000,00

Governo Municipal de Quixerambom
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contribuição de Sentença Judicial-Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	Contribuição de Sentença Judicial-Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.4.1.10.00.00	Contrib de Sentenças Judiciais-Servidor Civil Ativo - Princ.	CF/88, art. 40;
1.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos	
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.03.0.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Multa e jur. princ	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do principal	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	
1.3.1.1.01.1.3.05.00.00	Aluguéis - Dívida ativa	
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da dívida ativa	
1.3.1.1.01.1.4.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros da dívida ativa	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest San Básico - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multa e juros do principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Mi nerai s CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Mi nerai s CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princ i pal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Princ i pal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.45.00	Incentivo Para Ações Estratégicas	
1.7.1.3.50.1.1.30.50.00	Incentivo Financeiro das APS	
1.7.1.3.50.1.1.30.55.00	Transferencias de Recursos Combate a Covid-19 SAPS	
1.7.1.3.50.1.1.30.60.00	Programa Financeiro das APS	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princ i pal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.08.00	Transferencias de Recursos Combate ao COvid-19 - SAES	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princ i pal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Princ i pal	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes PNAE-Pré-Escola	
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes PNAE-Creche	
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes PNAE-Fundamental	
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes PNAE-EJA	
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes PNAE-AEE	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96	
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.1.20.10.00	Transferências de Instituições Privadas - Saúde - Principal	
1.7.4.1.99.0.1.20.30.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.	
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	- Inciso V do art. 2º da Lei Complementa
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multa e juros do principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e RPPS	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e RPPS	
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Mul.ju	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	CF/88, art. 40;

- cont inuação -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos	
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
7.2.1.5.03.0.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Multa e jur. prin	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
7.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
7.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
7.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
7.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
991.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
991.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
991.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
991.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
991.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
991.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
991.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	

01 Gabinete do Prefeito

Legislação.: Lei Complementar nº 014/2017 27 de junho de 2017

Atribuições: A Chefia de Gabinete tem por finalidade assitir ao Prefeito nas funções de políticas administrativas.

02 Ouvidoria Geral do Município

Legislação.: Lei Complementar nº 014/2017 De 27 de junho de 2017

Atribuições: A Ouvidoria do Município é o órgão central responsável pela defesa da comunidade contra atos ou omissões ilegais e injustas cometidas no âmbito da Administração Pública, a fim de que a ética a obediência, a ilegalidade e a moralidade presidam as ações da Administração, receber e analisar as reclamações que não forem solucionadas pelo atendimento habitual da Administração Pública Municipal

03 Controladoria Geral do Município

Legislação.: Lei Complementar nº 014/2017 de 27 de junho de 2017

Atribuições: A Controladoria Geral do Município é o órgão central do Sistema de Controle Interno Municipal, com competência para fazer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, administrativa, operacional e patrimonial, quanto à legalidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela administração.

04 Procuradoria Geral do Município

Legislação.: Lei Complementar nº 014/2017 de 27 de junho de 2017

Atribuições: A Procuradoria Geral do Município é o órgão central do Sistema Jurídico Municipal, com competência para representar judicial, extrajudicialmente, assessoramento, orientação e prevenção jurídica do município, seus órgãos da Administração Direta e Indireta, em defesa de seus interesses, bens ou serviços, nas ações em que for autor, assistente ou oponente.

05 Sec. Mun. de Administração e Finanças

Legislação.: Lei Complementar nº 014/2017 De 27 de junho de 2017

Atribuições: A Secretaria Municipal de Administração e Finanças é o órgão responsável pela política e normas sobre a administração de arquivo, de recursos humanos, de material e patrimônio, compras e transportes, pelo planejamento estratégico e pela administração financeira do Município,

06 Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi

Legislação.: Lei Complementar nº 014/2017 de 27 de junho de 2017

Atribuições: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário,
Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

07 Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura

Legislação.: Lei Complementar nº 014/2017 de 27 de junho de 2017

Atribuições: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA

08 Secretaria Mun. de Cultura e Turismo

Legislação.: Lei Complementar nº 014/2017 de 27 de junho de 2017

Atribuições: A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo tem a finalidade de coordenar a implantação da política municipal de cultura, tendo como princípios a democratização, universalização, equidade e integralidade, visando a formação de cidadãos e cidadãs portadores de consciência social crítica, solidária e democrática, elaborar políticas públicas de desenvolvimento da cultura e do turismo, auxiliar o Prefeito na formalização de políticas e diretrizes concernentes a Secretaria de Cultura.

09 Secretaria de Governo e Desenvolvimento

Legislação.: Lei Complementar nº 014/2017 de 27 de junho de 2017

Atribuições: A Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento tem por finalidade assistir ao Prefeito nas funções de políticas administrativas cabendo-lhe o assessoramento para os contratos com os demais órgãos da Prefeitura quando não feitos de forma direta, tendo em vista o desenvolvimento municipal, coordenar informações governamentais e administrativas, coordenar políticas entre os poderes e esferas administrativas, atendimento ao público quanto as ações de governo e encaminhamento de providências.

10 Autarquia Municipal de Meio Ambiente

11 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração

Legislação.: Lei Complementar nº 014/2017 de 27 de junho de 2017

Atribuições: A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Integração tem a finalidade de coordenar a implantação da política municipal de esporte, tendo como princípios a democratização, universalização, equidade e integração da juventude, visando a formação de cidadãos e cidadãs portadores de consciência social, crítica, solidária e democrática, elaborar políticas de desenvolvimento do esporte profissional e amador e desenvolver políticas públicas de inserção dos jovens ao mercado de trabalho, estimular o empreendedorismo e o protagonismo juvenil, auxiliar o Prefeito na formulação de políticas e diretrizes concernentes a Secretaria de Esporte, Juventude e integração.

13 Secretaria Municipal da Saúde

Legislação.: Lei Complementar nº 014/2017 de 27 de junho de 2017

Atribuições: A Secretaria de Saúde tem a finalidade de desenvolver políticas de saúde, pela coordenação, planejamento, implantação e execução das metas de governo na área de saúde, promover estudos, normatização, orientação e fiscalização dos temas à sua área de atuação, auxiliar o Prefeito na formulação das políticas e diretrizes concernentes à área da saúde.

14 Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação

Legislação.: Lei Complementar nº 014/2017 De 27 de Junho de 2017

Atribuições: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIAS E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social

Legislação.: Lei Complementar nº 014/2017 de 27 de junho de 2017

Atribuições: A secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social tem a finalidade de desenvolver políticas de proteção social, no intuito de prover condições mínimas sociais para sua população, formular, coordenar, executar e avaliar a política de Assistência Social e o Sistema único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da Política Nacional de Assistência Social e dos Conselhos de Assistência Social, realizar e consolidar pesquisa e sua difusão visando a promoção do conhecimento no campo da Assistência Social e da realidade social.

16 Inst. de Previdência dos Serv. Municipais

Legislação.: Lei Complementar nº 182/1957 de 17 de abril de 1957

17 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Legislação.: Lei Complementar nº 365/1965 de 10 de março de 1965

18 Aut. Mun. Transito e Transp. Rod. e Urbano

Legislação.: Lei Complementar nº 1967/2005 de 23 de março de 2005

19 Câmara Municipal de Quixeramobim

21 Gabinete do Vice-Prefeito

Legislação.: Lei Complementar nº 014/2017 de 27 de junho de 2017

Atribuições: A Chefia de Gabinete tem por finalidade assistir ao Vice-Prefeito nas funções de políticas administrativas

Governo Municipal de Quixeramobim
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.161.200,00	3.161.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.085.200,00	3.085.200,00
04 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	3.015.200,00	3.015.200,00
04 122 0001 2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Gabinete		2.282.000,00	2.282.000,00
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito			
04 122 0001 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		489.700,00	489.700,00
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito			
04 122 0001 2.003	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados		228.000,00	228.000,00
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito			
04 122 0001 2.004	Ações de Manutenção da Cidadania		8.500,00	8.500,00
	Aproximar o Poder Executivo e as pessoas, através da promoção da Cidadania e formação política para a construção coletiva de projetos.			
04 122 0001 2.005	Implantar a Advocacia do Povo		3.000,00	3.000,00
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito			
04 122 0001 2.006	Iniciativas de Universalização dos Direitos da cidadania no Município		4.000,00	4.000,00
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito			
04 122 0116	Produção e Promoção de Eventos	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122 0116 2.007	Divulgação e Promoção do Município		70.000,00	70.000,00
	Produzir e promover eventos do calendário festivo, dentre outros.			
04 131	Comunicação Social	0,00	4.000,00	4.000,00
04 131 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	4.000,00	4.000,00
04 131 0001 2.008	Fortalecimento da Ação Institucional		4.000,00	4.000,00
	Aproximar o Poder Executivo e as pessoas, através da promoção da Cidadania e formação política para a construção coletiva de projetos.			
04 182	Defesa Civil	0,00	67.000,00	67.000,00
04 182 0128	Políticas Públicas Desenvolvidas pela Defesa Civil	0,00	67.000,00	67.000,00
04 182 0128 2.009	Capacitação para os Voluntários da Defesa Civil		6.000,00	6.000,00
	Contribuir para amenização dos danos ocasionados por enchentes ou seca			
04 182 0128 2.010	Manutenção do Núcleo Comunitário de Defesa Civil		56.000,00	56.000,00

- conti nua -

- continuação -

04 182 0128 2.011	Contribuir para amenização dos danos ocasionados por enchentes ou seca Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Contribuir para amenização dos danos ocasionados por enchentes ou seca		5.000,00	5.000,00
04 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	5.000,00	5.000,00
04 422 0122	Políticas Públicas sobre Drogas: Um compromisso de t	0,00	5.000,00	5.000,00
04 422 0122 2.012	Projeto Inter e Intra setorial voltados para a Prevenção de Drogas Promover em parceria de forma inter setorial, a abordagem, fomentando o debate		5.000,00	5.000,00
14	Direito da Cidadania	20.000,00	0,00	20.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	20.000,00	0,00	20.000,00
14 422 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	20.000,00	0,00	20.000,00
14 422 0008 1.001	Construção do Centro de Atendimento Mais Cidadão CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS.	20.000,00		20.000,00
TOTAL		20.000,00	3.161.200,00	3.181.200,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Ouvidoria Geral
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Ouvidoria Geral do Município PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Ouvidoria Geral do Município DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	2.500,00	290.500,00	293.000,00
04 122	Administração Geral	2.500,00	290.500,00	293.000,00
04 122 0001	Gerenciamento Administrativo	2.500,00	290.500,00	293.000,00
04 122 0001 1.002	Iniciativas de Fortalecimento da Participação Popular	2.500,00		2.500,00
	Gerenciamento Administrativo da Ouvidoria Geral do Município			
04 122 0001 2.013	Pagamento de Pessoal e Encargos da Ouvidoria Geral do Município		248.500,00	248.500,00
	Gerenciamento Administrativo da Ouvidoria Geral do Município			
04 122 0001 2.014	Manutenção da Ouvidoria geral do Município Gerenciamento Administrativo da Ouvidoria Geral do Município		42.000,00	42.000,00
TOTAL		2.500,00	290.500,00	293.000,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Controladoria
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Controladoria Geral do Município PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Controladoria Geral do Município DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	585.000,00	585.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	585.000,00	585.000,00
04 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	585.000,00	585.000,00
04 122 0001 2.015	Pessoal e Encargos da Controladoria Geral do Município		482.000,00	482.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Controladoria Geral do Município			
04 122 0001 2.016	Ações de Manutenção da Controladoria Geral do Município		103.000,00	103.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Controladoria Geral do Município			
TOTAL		0,00	585.000,00	585.000,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Procuradoria Geral
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Procuradoria Geral do Município PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Procuradoria Geral do Município DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.128.500,00	1.128.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.128.500,00	1.128.500,00
04 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	1.128.500,00	1.128.500,00
04 122 0001 2.017	Pessoal e Encargos Sociais da Procuradoria Geral do Município		1.071.500,00	1.071.500,00
	Gerenciamento Administrativo da Procuradoria Geral do Município			
04 122 0001 2.018	Ações de Manutenção da Procuradoria Geral do Município		57.000,00	57.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Procuradoria Geral do Município			
TOTAL		0,00	1.128.500,00	1.128.500,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Administração e Finanças PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Administração e Finanças DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	5.423.700,00	5.423.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	5.394.700,00	5.394.700,00
04 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	5.394.700,00	5.394.700,00
04 122 0001 2.019	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SAFIN		1.386.000,00	1.386.000,00
	Gerenciamento e suporte administrativo da Secretaria de Administração e Finanças.			
04 122 0001 2.020	Ações da Manutenção da SAFIN		1.182.200,00	1.182.200,00
	Gerenciamento e suporte administrativo da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.			
04 122 0001 2.021	Amortização e Encargos da Dívida Pública		2.818.500,00	2.818.500,00
	Gerenciamento e suporte administrativo da Secretaria de Administração e Finanças.			
04 122 0001 2.022	Modernização da Gestão Patrimonial		8.000,00	8.000,00
	Gerenciamento e suporte administrativo da Secretaria de Administração e Finanças.			
04 129	Administração de Receitas	0,00	29.000,00	29.000,00
04 129 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	29.000,00	29.000,00
04 129 0001 2.023	Modernização da Gestão Tributária		29.000,00	29.000,00
	Gerenciamento e suporte administrativo da Secretaria de Administração e Finanças.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.145.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.025.000,00
28 843 0013	Programas Especiais	0,00	0,00	2.025.000,00
28 843 0013 0.001	Amortização da Dívida Contratada			2.025.000,00
	Amortização da Dívida Contratada			
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	100.000,00
28 845 9901	Reserva Contingência	0,00	0,00	100.000,00
28 845 9901 0.002	Aporte Financeiro para cobertura de Deficit do RPPS			100.000,00
	Reserva do RPPS			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	20.000,00
28 846 0013	Programas Especiais	0,00	0,00	20.000,00
28 846 0013 0.003	Pagamento de Precatórios			20.000,00
	Pagamento de Precatórios			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999 9901	Reserva Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999 9901 9.001	Reserva de Contingência			600.000,00

- conti nua -

- continuação -

SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA
DE CREDITOS ADICIONAIS PARA
REFORCAR DOTACOES INSUFICIENTEMENTE
PREVISTAS E OS CONTINGENCIAMENTOS
FISCAIS

TOTAL	0,00	5.423.700,00	8.168.700,00
-------	------	--------------	--------------

Governo Municipal de Quixerambim
 Sec. de Des. Agropec. Recursos Hid. Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	545.000,00	545.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	545.000,00	545.000,00
04 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	545.000,00	545.000,00
04 122 0001 2.024	Pessoal e Encargos da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos		260.000,00	260.000,00
	Gerenciamento Administ. da Sec. de Des. Agrop., Recursos Hid. Meio Ambiente			
04 122 0001 2.025	Ações de Manutenção da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos		265.000,00	265.000,00
	Gerenciamento Administ. da Sec. de Des. Agrop., Recursos Hid. Meio Ambiente			
04 122 0001 2.026	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados		20.000,00	20.000,00
	Gerenciamento Administ. da Sec. de Des. Agrop., Recursos Hid. Meio Ambiente			
15	Urbanismo	300.000,00	0,00	300.000,00
15 544	Recursos Hídricos	300.000,00	0,00	300.000,00
15 544 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	300.000,00	0,00	300.000,00
15 544 0008 1.003	Construção, Reforma e Ampliação e Manutenção de Açudes e Passagens Molhada	300.000,00		300.000,00
	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES, BARRAGENS E ADUTORAS			
18	Gestão Ambiental	213.000,00	0,00	213.000,00
18 544	Recursos Hídricos	213.000,00	0,00	213.000,00
18 544 0291	Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios	213.000,00	0,00	213.000,00
18 544 0291 1.004	Gestão de Políticas Públicas de Desenv. Agropecuário Rec. Híd. e meio Ambiente	213.000,00		213.000,00
	Fortalecendo o fomento ao empreendedorismo			
20	Agricultura	45.000,00	280.000,00	325.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
20 122 0155	Desenvolvimento Sustentável	0,00	30.000,00	30.000,00
20 122 0155 2.027	Promoção do Desenv. Sustentável, Solidário, Competitivo e Integrado		30.000,00	30.000,00
	Promover o desenvolvimento econômico sustentável, solidário, competitivo e integrado, considerando o zoneamento ecológico-econômico do município, incentivando a organização, regulamentação e formalização de sociedades associativa, cooperativas e redes de empresas por meio da promoção de assistência técnica, assessoria contábil e jurídica			

- continua -

- continuação -

20 544	Recursos Hídricos	0,00	20.000,00	20.000,00
20 544 0128	Políticas Públicas Desenvolvidas pela Defesa Civil	0,00	20.000,00	20.000,00
20 544 0128 2.028	Serviço Complementar de Abastecimento D'água Distribuir água potável para a população rural e urbana, em situação de emergência ou em estado de calamidade		20.000,00	20.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	230.000,00	230.000,00
20 605 0020	Desenvolvimento e Incentivo a Agricultura	0,00	230.000,00	230.000,00
20 605 0020 2.029	Fortalecimento da Agricultura Familiar Apoiar no desenvolvimento de ações para atividades produtivas de forma coletivas		230.000,00	230.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	45.000,00	0,00	45.000,00
20 608 0291	Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios	45.000,00	0,00	45.000,00
20 608 0291 1.005	Gestão de Políticas Públicas de Agricultura, Pecuária e Agropecuária Fortalecendo o fomento ao empreendedorismo	45.000,00		45.000,00
TOTAL		558.000,00	825.000,00	1.383.000,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Sec. de Des. Agropec. Recursos Hid. Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	254.000,00	254.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	254.000,00	254.000,00
18 541 0155	Desenvolvimento Sustentável	0,00	254.000,00	254.000,00
18 541 0155 2.030	Participação no Consórcio Púb. de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão REDUZIR A PRODUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PORPORCIONAR COLETA E ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO		254.000,00	254.000,00
TOTAL		0,00	254.000,00	254.000,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Sec. de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.390.500,00	3.390.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.390.500,00	3.390.500,00
04 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	3.390.500,00	3.390.500,00
04 122 0001 2.031	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Urb. e Infraestrutura		1.996.000,00	1.996.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Desen. Urbano e Infraestrutura			
04 122 0001 2.032	Ações de Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura		1.334.500,00	1.334.500,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Desen. Urbano e Infraestrutura			
04 122 0001 2.033	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados		60.000,00	60.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Desen. Urbano e Infraestrutura			
15	Urbanismo	5.514.500,00	6.564.500,00	12.079.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.788.500,00	0,00	3.788.500,00
15 451 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	632.000,00	0,00	632.000,00
15 451 0008 1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes	70.000,00		70.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS			
15 451 0008 1.007	Implantação e/ou Recuperação de Equipamentos Urbanos	50.000,00		50.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS.			
15 451 0008 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	512.000,00		512.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS.			
15 451 0010	Infraestrutura Viária	3.156.500,00	0,00	3.156.500,00
15 451 0010 1.009	Pavimentação e Qualificação de Vias	3.156.500,00		3.156.500,00
	PAVIMENTAÇÃO DA SEDE E DOS DISTRITOS			
15 452	Serviços Urbanos	130.000,00	6.564.500,00	6.694.500,00
15 452 0006	Programa de Dist de Energia Elétrica e Iluminação Pu	0,00	2.545.000,00	2.545.000,00
15 452 0006 2.034	Manutenção da Iluminação Pública PÚBLICA		2.545.000,00	2.545.000,00
	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
15 452 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	130.000,00	3.914.000,00	4.044.000,00
15 452 0008 1.010	Implantação de Parque de Energia Solar e Energia Eólica	10.000,00		10.000,00

- conti nua -

- cont inuação -

	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE ENERGIA SOLAR E ENERGIA EÓLICA			
15 452 0008 1.011	Construção do Portal da Cidade	100.000,00		100.000,00
	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE			
15 452 0008 1.012	Instalação de Um Aterro Sanitário Controlado	20.000,00		20.000,00
	INSTALAÇÃO DE UM ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO			
15 452 0008 2.035	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		3.912.000,00	3.912.000,00
	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
15 452 0008 2.036	Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos		2.000,00	2.000,00
	PARTICIPAÇÃO NO PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
15 452 0038	Gestão do Controle Urbano	0,00	105.500,00	105.500,00
15 452 0038 2.037	Gestão do Controle Urbano		105.500,00	105.500,00
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA CONTROLE E USO REGULAR DOS ESPAÇOS URBANOS			
15 512	Saneamento Básico Urbano	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
15 512 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
15 512 0008 1.013	Construção e Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário	12.000,00		12.000,00
	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM			
15 512 0008 1.014	Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento D'água	960.000,00		960.000,00
	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES, BARRAGENS E ADUTORAS			
15 512 0008 1.015	Construção, Reforma e Ampliação da Rede de Saneamento Básico	614.000,00		614.000,00
	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS			
15 605	Abastecimento	10.000,00	0,00	10.000,00
15 605 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	10.000,00	0,00	10.000,00
15 605 0008 1.016	Construção, reforma e Ampliação da Infraestrutura Hídrica	10.000,00		10.000,00
	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES, BARRAGENS E ADUTORAS			
17	Saneamento	0,00	2.000,00	2.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	2.000,00	2.000,00
17 512 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	0,00	2.000,00	2.000,00
17 512 0008 2.038	Gestão e Planejamento do Saneamento Básico Municipal		2.000,00	2.000,00
	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS			
25	Energia	2.224.000,00	0,00	2.224.000,00
25 752	Energia Elétrica	2.224.000,00	0,00	2.224.000,00
25 752 0006	Programa de Dist de Energia Elétrica e Iluminação Pública	2.224.000,00	0,00	2.224.000,00
25 752 0006 1.017	Construção, reforma e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	2.224.000,00		2.224.000,00
	RESTABELECE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E A AMPLIAÇÃO COM A COLOCAÇÃO DE NOVAS LUMINÁRIAS NA SEDE E NOS DISTRITOS.			
26	Transporte	4.795.500,00	0,00	4.795.500,00
26 752	Energia Elétrica	200.000,00	0,00	200.000,00
26 752 0010	Infraestrutura Viária	200.000,00	0,00	200.000,00
26 752 0010 1.018	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	200.000,00		200.000,00
	ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGO NAS ESTRADAS MUNICIPAIS.			

- cont inua -

- continuação -

26 782	Transporte Rodoviário	4.595.500,00	0,00	4.595.500,00
26 782 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	355.000,00	0,00	355.000,00
26 782 0008 1.019	Constr. Recuperação e Reforma de Pontes, Barragens, Passagens Molhadas, Açudes e ou CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES, BARRAGENS E ADUTORAS	355.000,00		355.000,00
26 782 0010	Infraestrutura Viária	4.240.500,00	0,00	4.240.500,00
26 782 0010 1.020	Modernização e Recuperação de Estradas Vicinais ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGO NAS ESTRADAS MUNICIPAIS.	4.240.500,00		4.240.500,00

TOTAL	12.534.000,00	9.957.000,00	22.491.000,00
-------	---------------	--------------	---------------

Governo Municipal de Quixerambim
 Secretaria de Cultura e Turismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Mun. de Cultura e Turismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Mun. de Cultura e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	928.000,00	928.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	928.000,00	928.000,00
04 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	928.000,00	928.000,00
04 122 0001 2.039	Pessoal e Encargos Sociais da Cidadania		25.500,00	25.500,00
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito			
04 122 0001 2.040	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Cultura e Turismo		538.500,00	538.500,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo.			
04 122 0001 2.041	Ações de Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		364.000,00	364.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo.			
13	Cultura	15.000,00	0,00	15.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	15.000,00	0,00	15.000,00
13 391 0190	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	15.000,00	0,00	15.000,00
13 391 0190 1.021	Ampliação, Reforma e Conservação na Infraestrutura Cultural	15.000,00		15.000,00
	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA			
23	Comércio e Serviços	3.000,00	0,00	3.000,00
23 695	Turismo	3.000,00	0,00	3.000,00
23 695 0190	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	3.000,00	0,00	3.000,00
23 695 0190 1.022	Implantação e Promoção ao Turismo Rural e Eco-arqueológico	3.000,00		3.000,00
	Promover o mapeamento das potencialidades turísticas rurais do município			
TOTAL		18.000,00	928.000,00	946.000,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Fundo Municipal de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Mun. de Cultura e Turismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	523.000,00	58.000,00	581.000,00
13 128	Formação de Recursos Humanos	2.500,00	0,00	2.500,00
13 128 0276	Programa Municipal de transferência de Renda	2.500,00	0,00	2.500,00
13 128 0276 1.023	Apoio às Oficinas e aos Artesãos Joalheiros do Município	2.500,00		2.500,00
	Ofertar ações de capacitação para as famílias beneficiárias do programa de transferência de renda			
13 392	Difusão Cultural	520.500,00	58.000,00	578.500,00
13 392 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	58.000,00	58.000,00
13 392 0001 2.042	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FMC Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo.		48.000,00	48.000,00
13 392 0001 2.043	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo.		10.000,00	10.000,00
13 392 0116	Produção e Promoção de Eventos	520.500,00	0,00	520.500,00
13 392 0116 1.024	Apoio, promoção e Realização de Eventos Culturais e Artísticos no Município Produzir e promover eventos do calendário festivo	512.500,00		512.500,00
13 392 0116 1.025	Criação e Apoio a Grupos Culturais e Artísticos Promover de forma democrática o financiamento de eventos através de edital/fomento	8.000,00		8.000,00
TOTAL		523.000,00	58.000,00	581.000,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Secretaria de Governo e Desenvolvimento
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Governo e Desenvolvimento PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Governo e Desenvolvimento DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	477.000,00	477.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	477.000,00	477.000,00
04 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	477.000,00	477.000,00
04 122 0001 2.044	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEGOV		468.000,00	468.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Governo e Desenvolvimento			
04 122 0001 2.045	Ações de Gestão e Manutenção da SEGOV		9.000,00	9.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Governo e Desenvolvimento			
11	Trabalho	5.000,00	31.000,00	36.000,00
11 333	Empregabilidade	2.000,00	0,00	2.000,00
11 333 0284	Fomento a Geração de Emprego e Renda	2.000,00	0,00	2.000,00
11 333 0284 1.026	Iniciativas para Atração de Investimentos no Município	2.000,00		2.000,00
	Ampliação do mercado de trabalho			
11 334	Fomento ao Trabalho	3.000,00	31.000,00	34.000,00
11 334 0029	Trabalho e Qualificação Profissional	0,00	15.000,00	15.000,00
11 334 0029 2.046	Programa de Capacitação para Jovens		15.000,00	15.000,00
	Ofertar cursos de iniciação profissional para jovens			
11 334 0284	Fomento a Geração de Emprego e Renda	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334 0284 2.047	Fortalecer a Geração de Emprego e Renda Através do Fort. do Polo de Confecções		10.000,00	10.000,00
	Fortalecer a geração de emprego através do fortalecimento do polo de confecção			
11 334 0291	Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios	3.000,00	6.000,00	9.000,00
11 334 0291 1.027	Apoio a Projetos de Economia Solidária	3.000,00		3.000,00
	Fortalecer programa de fomento ao trabalho e formação de renda: Parceria Publico Privada-PPP e Fomento ao Terceiro Setor			
11 334 0291 2.048	Fortalecer Programa de Fomento ao Trabalho e Formação de Renda		6.000,00	6.000,00
	Fortalecer programa de fomento ao trabalho e formação de renda: Parceria Publico Privada-PPP e Fomento ao Terceiro Setor			
22	Indústria	110.000,00	0,00	110.000,00
22 661	Promoção Industrial	110.000,00	0,00	110.000,00
22 661 0284	Fomento a Geração de Emprego e Renda	110.000,00	0,00	110.000,00
22 661 0284 1.028	Atração de Novas Empresas - Galpão Industrial	110.000,00		110.000,00
	Fortalecer a geração de emprego através do fortalecimento do polo de			

- continua -

Governo Municipal de Quixeramobim
 Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Autarquia Municipal de Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Autarquia Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	271.000,00	271.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	271.000,00	271.000,00
04 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	271.000,00	271.000,00
04 122 0001 2.049	Pessoal e Encargos da Superintendencia de Meio Ambiente de Quixeramobim		271.000,00	271.000,00
	Gerenciamento Adm. da Superintendência de Meio Ambiente de Quixeramobim			
18	Gestão Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541 0155	Desenvolvimento Sustentável	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541 0155 2.050	Gestão de Políticas Públicas de Meio Ambiente Educação Ambiental		30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	301.000,00	301.000,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Secretaria de Esporte, Juventude e Integração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	113.000,00	1.038.000,00	1.151.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	990.000,00	990.000,00
27 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	990.000,00	990.000,00
27 122 0001 2.051	Pagamento de Pessoal e Encargos da Secretaria de Esporte, Juv. e Integração		868.000,00	868.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração.			
27 122 0001 2.052	Ações de Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte, Juv. e Integração		112.000,00	112.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração.			
27 122 0001 2.053	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados		10.000,00	10.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração.			
27 812	Desporto Comunitário	113.000,00	48.000,00	161.000,00
27 812 0027	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer	113.000,00	48.000,00	161.000,00
27 812 0027 1.029	Construção e Recuperação de Quadras e Campos	113.000,00		113.000,00
	Proporcionar e disponibilizar destes espaços esportivos para uso de toda a população			
27 812 0027 2.054	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino		20.000,00	20.000,00
	Promover a união dos participantes de cada distrito do município, dos alunos de cada escola participante e dos clubes de futebol, futsal e outros esportes do município.			
27 812 0027 2.055	Apoio ao Desporto de Deficientes		10.000,00	10.000,00
	Promover a união dos participantes de cada distrito do município, dos alunos de cada escola participante e dos clubes de futebol, futsal e outros esportes do município.			
27 812 0027 2.056	Apoio a Eventos Esportivos		10.000,00	10.000,00
	Promover a união dos participantes de cada distrito do município, dos alunos de cada escola participante e dos clubes de futebol, futsal e outros esportes do município.			

- continua -

- continuação -

27 812 0027 2.057	Esporte para a Melhoria da Qualidade de Vida Promover a união dos participantes de cada distrito do município, dos alunos de cada escola participante e dos clubes de futebol, futsal e outros esportes do município.		8.000,00	8.000,00
-------------------	--	--	----------	----------

TOTAL		113.000,00	1.038.000,00	1.151.000,00
-------	--	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Quixerambim
 Fundo Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Mun. de Esporte, Juventude e Lazer

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122	Administração Geral	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122 0001	Gerenciamento Administrativo	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122 0001 1.030	Criação do Observatório Participativo da Juventude Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração.	16.000,00		16.000,00
04 122 0001 1.031	Gestão de Políticas Públicas para a Juventude Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração.	4.000,00		4.000,00
27	Desporto e Lazer	98.000,00	10.000,00	108.000,00
27 812	Desporto Comunitário	98.000,00	10.000,00	108.000,00
27 812 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	10.000,00	10.000,00
27 812 0001 2.058	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte Juventude e Lazer - FMEJL Gerenciamento do Fundo Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - FMEJL.		10.000,00	10.000,00
27 812 0027	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer	98.000,00	0,00	98.000,00
27 812 0027 1.032	Construção da Praça da Juventude IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS EM GINASIOS, QUADRAS E PRAÇAS	75.000,00		75.000,00
27 812 0027 1.033	Apoio a Esportes de Rendimento Promover a união dos participantes de cada distrito do município, dos alunos de cada escola participante e dos clubes de futebol, futsal e outros esportes do município.	3.000,00		3.000,00
27 812 0027 1.034	Implantação de Academias Comunitárias Proporcionar e disponibilizar destes espaços esportivos para uso de toda a população	20.000,00		20.000,00
TOTAL		118.000,00	10.000,00	128.000,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	4.583.300,00	4.583.300,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.015.500,00	1.015.500,00
12 361 1402	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	1.015.500,00	1.015.500,00
12 361 1402 2.076	Manutenção do Projovem Urbano Prevenir a evasão escolar		6.000,00	6.000,00
12 361 1402 2.077	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Ens. Fundamen Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda do ensino fundamental.		1.009.500,00	1.009.500,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00
12 362 1404	Desenvolvimento e Apoio ao Ensino Médio	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00
12 362 1404 2.078	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio manutenção de atividades de apoio ao ensino médio.		1.440.000,00	1.440.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
12 365 1403	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
12 365 1403 2.079	Manutenção da Alimentação da Educação Infantil - PNAC(Creche) Manutenção da Alimentação da Educação Infantil - PNAC(Creche)		700.000,00	700.000,00
12 365 1403 2.080	Manutenção da Alimentação da Educação Infantil - PNAC(Pré-Escola) Manutenção da Alimentação da Educação Infantil - PNAP(Pré-Escola)		700.000,00	700.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	727.800,00	727.800,00
12 366 1407	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	727.800,00	727.800,00
12 366 1407 2.081	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado Assegurar a educação a população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar.		27.800,00	27.800,00
12 366 1407 2.082	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda para ensino de jovens e adultos.		700.000,00	700.000,00
TOTAL		0,00	4.583.300,00	4.583.300,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Fundo de Manutenção do Ensino e Desenv. Ed. Básica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	13.453.000,00	70.202.000,00	83.655.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.800.000,00	61.577.000,00	67.377.000,00
12 361 0017	Valorização dos Servidores	0,00	200.000,00	200.000,00
12 361 0017 2.083	Capacitação e Formação dos Profissionais do Magistério - 30%		200.000,00	200.000,00
	FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES			
12 361 1402	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	5.800.000,00	61.377.000,00	67.177.000,00
12 361 1402 1.039	Construção, Ampliação e Reforma das escolas da rede de Ensino Básico - 30%	3.800.000,00		3.800.000,00
	Melhoria da infraestrutura escolar do ensino fundamental			
12 361 1402 1.040	Implantar salas de recursos multifuncionais em todas as escolas	1.000.000,00		1.000.000,00
	Implantar salas de recursos multifuncionais em todas as escolas			
12 361 1402 1.041	Reaparelhamento das Escolas de Ensino Fundamental	1.000.000,00		1.000.000,00
	Aquisição de equipamentos para reaparelhamento do ensino fundamental.			
12 361 1402 2.084	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		630.000,00	630.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental			
12 361 1402 2.085	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica-FUNDEB 70% -1º ao 5º ano		35.038.000,00	35.038.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB 70%			
12 361 1402 2.086	Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental - 30% - 1º ao 5º ano		8.528.000,00	8.528.000,00
	Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental - 30% do 1º ao 5º ano			
12 361 1402 2.087	Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental - 30% - 6º ao 9º ano		3.244.000,00	3.244.000,00
	Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental - 30% - 6º ao 9º ano			
12 361 1402 2.088	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB 70%- 6º ao 9º ano		13.937.000,00	13.937.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB 70% -6º ao 9º ano.			
12 365	Educação Infantil	6.553.000,00	7.195.000,00	13.748.000,00
12 365 1402	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
12 365 1402 1.042	Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Escolares - VAAT-15%	1.800.000,00		1.800.000,00

- cont i nua -

- continuação -

	Melhoria da infraestrutura escolar do ensino infantil			
12 365 1403	Desenvolvimento da Educação Infantil	4.753.000,00	7.195.000,00	11.948.000,00
12 365 1403 1.043	Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil-Pré Escola	1.758.000,00		1.758.000,00
	Garantir recursos para construção, ampliação e reforma dos centros de educação infantil			
12 365 1403 1.044	Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil - Creche	2.215.000,00		2.215.000,00
	Garantir recursos para construção, ampliação e reforma dos centros de educação infantil			
12 365 1403 1.045	Reaparelhamento das Escolas da Educação Infantil	780.000,00		780.000,00
	Aquisição de equipamentos para reaparelhamento da educação infantil.			
12 365 1403 2.089	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil		720.000,00	720.000,00
	Garantir o transportes dos alunos da educação infantil.			
12 365 1403 2.090	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica-Ed. Infantil (creche)- 70%		4.374.000,00	4.374.000,00
	Remuneração dos profissionais da educação infantil - creche-70%			
12 365 1403 2.091	Remun. dos Profissionais da Educação Básica -Ed. Infantil (Pré-escola) - 70%		2.101.000,00	2.101.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica -Ed. Infantil (Pré-escola) - 70%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.100.000,00	1.430.000,00	2.530.000,00
12 366 1407	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos	1.100.000,00	1.430.000,00	2.530.000,00
12 366 1407 1.046	Construção, Amp. e Reforma das Unidades Escolares - Educação Jovens e Adultos	1.100.000,00		1.100.000,00
	Melhoria da infraestrutura da educação de jovens e adultos			
12 366 1407 2.092	Gerenciamento das Atividades de Jovens e Adultos - 30%		800.000,00	800.000,00
	Manutenção das atividades da educação de jovens e adultos.			
12 366 1407 2.093	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Jovens e Adultos 70%		610.000,00	610.000,00
	Remuneração dos profissionais da educação jovens e adultos			
12 366 1407 2.094	Gerenciamento das Atividades de Jovens e Adultos - 30%		20.000,00	20.000,00
	Manutenção das atividades da educação de jovens e adultos - 30%			
TOTAL		13.453.000,00	70.202.000,00	83.655.000,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Secretaria de Educação, Ciências, Tec. e Inovação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1403 Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	6.914.250,00	6.914.250,00
12 122	Administração Geral	0,00	6.773.250,00	6.773.250,00
12 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	6.773.250,00	6.773.250,00
12 122 0001 2.095	Ações de Gestão e Manutenção da SEDUC		3.741.250,00	3.741.250,00
	Gerenciamento Administ. da Secretaria de Educação, Cienc. Tecnologia e Inovação			
12 122 0001 2.096	Pagamento de Pessoal e Encargos da SEDUC		2.934.500,00	2.934.500,00
	Gerenciamento Administ. da Secretaria de Educação, Cienc. Tecnologia e Inovação			
12 122 0001 2.097	Apoio aos Conselhos Municipais Vinculados à Educação		97.500,00	97.500,00
	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 364	Ensino Superior	0,00	141.000,00	141.000,00
12 364 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	141.000,00	141.000,00
12 364 0001 2.098	Gestão do Polo Universitário de Apoio Presencial da Univ. Aberta do Brasil em		141.000,00	141.000,00
	Gerenciamento Administ. da Secretaria de Educação, Cienc. Tecnologia e Inovação			
TOTAL		0,00	6.914.250,00	6.914.250,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Serviço Autônomo de Água Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Serviço Autônomo de Água e Esgoto PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	424.000,00	11.131.000,00	11.555.000,00
17 122	Administração Geral	99.000,00	2.420.000,00	2.519.000,00
17 122 0001	Gerenciamento Administrativo	99.000,00	2.420.000,00	2.519.000,00
17 122 0001 1.051	Ampliação e reforma ds Unidade Administrativa do SAAE	99.000,00		99.000,00
	Ampliação e reforma ds Unidade Administrativa do SAAE			
17 122 0001 2.127	Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto		2.420.000,00	2.420.000,00
	Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
17 512	Saneamento Básico Urbano	325.000,00	8.711.000,00	9.036.000,00
17 512 0001	Gerenciamento Administrativo	325.000,00	8.711.000,00	9.036.000,00
17 512 0001 1.052	Equipamentos e Reparcelhamento do Sistema de Abastecimento D' água	100.000,00		100.000,00
	Equipamentos e Reparcelhamento do Sistema de Abastecimento D' água.			
17 512 0001 1.053	Equipamentos e Reparcelhamento do Sistema de Esgotamento Sanitário	75.000,00		75.000,00
	Equipamentos e Reparcelhamento do Sistema de Esgotamento Sanitário.			
17 512 0001 1.054	Ampliação, Reforma e Readequação do Sistema de Abastecimento D' água	85.000,00		85.000,00
	Ampliação, Reforma e Readequação do Sistema de Abastecimento D' água			
17 512 0001 1.055	Ampliação, reforma e Readequação do Sistema de Esgotamento Sanitário	65.000,00		65.000,00
	Ampliação, reforma e Readequar o Sistema de Esgotamento Sanitário			
17 512 0001 2.128	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento d' água		8.112.000,00	8.112.000,00
	Gerenciar o Serviço de Abastecimento d' água			
17 512 0001 2.129	Gerenciamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário		599.000,00	599.000,00
	Gerenciar o Serviço de Esgotamento Sanitário			
	TOTAL	424.000,00	11.131.000,00	11.555.000,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Autarquia Munic. de Transit. e Transp. Rod. e Urba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Aut. Mun. Transit. e Transp. Rod. e Urbano PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Aut. Mun. Transit. e Transp. Rod. e Urbano DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	120.000,00	3.527.000,00	3.647.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	120.000,00	3.527.000,00	3.647.000,00
14 422 1801	Programa de Gestão e Man. da Autarquia Municipal de	120.000,00	3.527.000,00	3.647.000,00
14 422 1801 1.056	Implantação de Faixa Elevada para Travessia de Pedestres em vias públicas Promover ações de segurança para o pedestre.	120.000,00		120.000,00
14 422 1801 2.130	Ações de Educação para o Trânsito AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		40.000,00	40.000,00
14 422 1801 2.131	Gerenciamento Adm. da Autarquia Municipal de Trânsito e Transp. Rod. Urb. Gerenciamento Adm. da Autarquia Municipal de Trânsito		2.418.400,00	2.418.400,00
14 422 1801 2.132	Ações de Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Trânsito Ações de Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Trânsito		303.000,00	303.000,00
14 422 1801 2.133	Ações de Fiscalização do Sistema Municipal de Trânsito PROMOVER AÇÕES FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		765.600,00	765.600,00
TOTAL		120.000,00	3.527.000,00	3.647.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim
 Câmara Municipal de Quixeramobim
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Câmara Municipal de Quixeramobim PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Câmara Municipal de Quixeramobim DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	300.000,00	4.998.800,00	5.298.800,00
01 031	Ação Legislativa	300.000,00	4.998.800,00	5.298.800,00
01 031 0004	Desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal	300.000,00	4.998.800,00	5.298.800,00
01 031 0004 1.057	Construir e/ou Ampliar e Equipar a Sede do Legislativo	300.000,00		300.000,00
	Construir, Ampliar e Equipar a Sede do Legislativo.			
01 031 0004 2.134	Pessoal e Encargos Sociais		3.883.100,00	3.883.100,00
	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal.			
01 031 0004 2.135	Ações de Manutenção do Poder Legislativo Municipal		1.115.700,00	1.115.700,00
	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal.			
TOTAL		300.000,00	4.998.800,00	5.298.800,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Gabinete do Vice-Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Gabinete do Vice-Prefeito PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Gabinete do Vice-Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	415.500,00	415.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	415.500,00	415.500,00
04 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	415.500,00	415.500,00
04 122 0001 2.136	Gestão do Gabinete do Vice-Prefeito		415.500,00	415.500,00
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito			
TOTAL		0,00	415.500,00	415.500,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal da Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.764.000,00	54.505.000,00	56.269.000,00
10 301	Atenção Básica	744.000,00	13.274.000,00	14.018.000,00
10 301 0007	Atenção Primária a saúde	0,00	13.274.000,00	13.274.000,00
10 301 0007 2.059	Pessoal e Encargos da Atenção Básica MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		8.653.000,00	8.653.000,00
10 301 0007 2.060	Gestão da Atenção Básica de Saúde MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		4.237.500,00	4.237.500,00
10 301 0007 2.061	Manutenção da Academia da Saúde MANUTENCAO DA ACADEMIA DA SAUDE		8.000,00	8.000,00
10 301 0007 2.062	Gestão do centro de referência da Saúde do Trabalhador MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		375.500,00	375.500,00
10 301 0009	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos	744.000,00	0,00	744.000,00
10 301 0009 1.035	Reforma, Ampliação e Construção de Unidade Básica de Saúde REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	744.000,00		744.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.020.000,00	36.687.500,00	37.707.500,00
10 302 0009	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos	235.000,00	0,00	235.000,00
10 302 0009 1.036	Ampliação, Reforma e Equipamentos para o Hospital AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL	235.000,00		235.000,00
10 302 1304	Atenção Especializada à Saúde	785.000,00	36.687.500,00	37.472.500,00
10 302 1304 1.037	Construção e Equipamentos de Unidades de Acolhimento de Adulto CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS.	250.000,00		250.000,00
10 302 1304 1.038	Construção e Equipamentos do CAPS AD III REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	535.000,00		535.000,00
10 302 1304 2.063	Gestão de Pessoal do Hospital Dr. Pontes Neto MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA		4.242.000,00	4.242.000,00
10 302 1304 2.064	Ações de Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA		1.625.000,00	1.625.000,00
10 302 1304 2.065	Gestão da UPA MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE		7.122.000,00	7.122.000,00
10 302 1304 2.066	Manutenção do SAMU		32.000,00	32.000,00

- cont i nua -

- continuação -

10 302 1304 2.067	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA (SAMU) Gestão da Média e Alta Complexidade em Saúde		22.156.500,00	22.156.500,00
10 302 1304 2.068	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA Participação em Consórcio Público de Saúde		1.510.000,00	1.510.000,00
10 303	CONTRATUZALIZACAO COM ENTES PUBLICOS Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	949.000,00	949.000,00
10 303 0011	Assistencia Farmaceutica	0,00	949.000,00	949.000,00
10 303 0011 2.069	Promoção da Assistência Farmacêutica MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROGRAMACAO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTENCIA A SAUDE-SISPI		724.000,00	724.000,00
10 303 0011 2.070	Manutenção da Assistência Farmacêutica MANUTENCAO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO		225.000,00	225.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	567.500,00	567.500,00
10 304 1305	Fortalecimento da Vigilância Em Saúde	0,00	567.500,00	567.500,00
10 304 1305 2.071	Gestão da Vigilância Sanitária FORTALECIMENTO DAS ACOES DE CONTROLE, AVALIACAO E REGULACAO		567.500,00	567.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.027.000,00	3.027.000,00
10 305 1305	Fortalecimento da Vigilância Em Saúde	0,00	3.027.000,00	3.027.000,00
10 305 1305 2.072	Gestão da Vigilância Epidemiológica FORTALECIMENTO DAS ACOES DE CONTROLE, AVALIACAO E REGULACAO		1.800.000,00	1.800.000,00
10 305 1305 2.073	Enfrentamento da Emerg. Prev. Dissem. e Combate à Pandemia CORONAVÍRUS-COVID-19 MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE		1.227.000,00	1.227.000,00
TOTAL			1.764.000,00	54.505.000,00
				56.269.000,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Secretaria Municipal da Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal da Saúde PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Secretaria Municipal da Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	5.286.750,00	5.286.750,00
10 122	Administração Geral	0,00	5.286.750,00	5.286.750,00
10 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	5.286.750,00	5.286.750,00
10 122 0001 2.074	Ações de Manutenção da Área de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde		5.280.250,00	5.280.250,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde.			
10 122 0001 2.075	Apoio ao Controle Social - Gestão do Conselho Municipal da Saúde		6.500,00	6.500,00
	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
TOTAL		0,00	5.286.750,00	5.286.750,00

Governo Municipal de Quixeraobim
 Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	4.902.000,00	4.902.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	4.902.000,00	4.902.000,00
08 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	4.662.000,00	4.662.000,00
08 122 0001 2.099	Manutenção do Conselho Tutelar		200.000,00	200.000,00
	Gerenciamento Administ. da Secretaria de Assistencia e Desenvolvimento Social			
08 122 0001 2.100	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistencia Social		50.000,00	50.000,00
	Gerenciamento Administ. da Secretaria de Assistencia e Desenvolvimento Social			
08 122 0001 2.101	Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Assistencia Social		4.412.000,00	4.412.000,00
	Gerenciamento Administ. da Secretaria de Assistencia e Desenvolvimento Social			
08 122 0266	Segurança Alimentar e Nutricional - Cozinha Comunitária	0,00	240.000,00	240.000,00
08 122 0266 2.102	Gestão das Ações de SAN - Cozinha Comunitária Distribuir alimentação para famílias em situação de insegurança alimentar		240.000,00	240.000,00
TOTAL		0,00	4.902.000,00	4.902.000,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Fundo Municipal da Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Mun. de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	5.650.000,00	5.650.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	5.650.000,00	5.650.000,00
08 243 0002	Atenção Integral à Pessoa com Deficiência	0,00	3.000,00	3.000,00
08 243 0002 2.103	Programa BPC Escola Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e suas famílias.		3.000,00	3.000,00
08 243 0253	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	0,00	2.130.000,00	2.130.000,00
08 243 0253 2.104	Bloco da Proteção Básica - PSB Acompanhar através do PAIF as famílias com membros beneficiários do BPC		2.130.000,00	2.130.000,00
08 243 0256	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família	0,00	970.000,00	970.000,00
08 243 0256 2.105	Bloco da Proteção Social Especial Ampliar a equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI para além da mínima exigida pela NOB-RH/SUAS para atender a demanda		970.000,00	970.000,00
08 243 0262	Unidade de Atendimento do Cadastro Único/Programa Bolsa Família	0,00	1.890.000,00	1.890.000,00
08 243 0262 2.106	Benefícios Eventuais Realizar manutenção de benefícios de acordo com a demanda espontânea		460.000,00	460.000,00
08 243 0262 2.107	Bloco de Gestão do SUAS Identificar famílias em situação de descumprimento das condições, gerar e encaminhar a relação aos CRAS para realização de busca ativa e acompanhamento		95.000,00	95.000,00
08 243 0262 2.108	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família Identificar famílias em situação de descumprimento das condições, gerar e encaminhar a relação aos CRAS para realização de busca ativa e acompanhamento		835.000,00	835.000,00
08 243 0262 2.109	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados Implementar projetos de inclusão		500.000,00	500.000,00
08 243 0263	Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz	0,00	255.000,00	255.000,00
08 243 0263 2.110	Programa Primeira Infância no SUAS Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária		255.000,00	255.000,00

- continua -

- continuação -

	de até seis anos de idade			
08 243 0264	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243 0264 2.111	Programa Acessuas Trabalho		100.000,00	100.000,00
	Promover a integração dos usuários da Assistência Social no mundo do trabalho, a partir da mobilização e encaminhamento para cursos, de qualificação profissional e inclusão produtiva			
08 243 0267	Qualificar os serviços da Secretaria de Assistência	0,00	72.000,00	72.000,00
08 243 0267 2.112	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - aepeti		20.000,00	20.000,00
	Fortalecer as estratégias de erradicação do Trabalho Infantil em 100%			
08 243 0267 2.113	Aprimora REDE		2.000,00	2.000,00
	Elaborar novo mapeamento e territorialização dos equipamentos socioassistenciais, para identificação da população vulnerável existente em cada território			
08 243 0267 2.114	Execução das Ações Sócio Assistenciais e Estrut. da Rede SUAS no combate-COVID-19		50.000,00	50.000,00
	Garantia de recursos humanos, materiais e estrutura adequada para o funcionamento dos equipamentos da política de assistência social			
08 243 0270	Reestruturação dos espaço físicos dos equipamentos d	0,00	200.000,00	200.000,00
08 243 0270 2.115	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica e Especial		200.000,00	200.000,00
	Assegurar com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social ? FMAS ou parcerias a implantação/reestruturação de uma unidade de referência para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS volante na sede dos distritos			
08 243 0279	Fortalecendo o Controle Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08 243 0279 2.116	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PBF		30.000,00	30.000,00
	Assegurar capacitação para os usuários da assistência social sobre controle social, funcionamento dos conselhos e do SUAS			
TOTAL		0,00	5.650.000,00	5.650.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1503 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adoles DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	65.000,00	65.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	65.000,00	65.000,00
08 243 0261	Acolhimento Institucional	0,00	65.000,00	65.000,00
08 243 0261 2.117	Assistência à Criança e ao Adolescente Acolher e garantir proteção integral		20.000,00	20.000,00
08 243 0261 2.118	Fortalecimento de Projetos e/ou Entidade de Atenção à Criança e ao Adolescente Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos		45.000,00	45.000,00
TOTAL		0,00	65.000,00	65.000,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1504 Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00
08 481	Habitação Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
08 481 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	10.000,00	0,00	10.000,00
08 481 0008 1.047	Construção e melhoria de habitação e Interesse Social	3.000,00		3.000,00
	GESTÃO DE POLÍTICA DE HABITAÇÃO			
08 481 0008 1.048	Plano Local de Habitação e Interesse Social - PHILS	4.000,00		4.000,00
	GESTÃO DE POLÍTICA DE HABITAÇÃO			
08 481 0008 1.049	gestão da Política Pública de Habitação Social	3.000,00		3.000,00
	GESTÃO DE POLÍTICA DE HABITAÇÃO			
TOTAL		10.000,00	0,00	10.000,00

Governo Municipal de Quixerambim
 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1505 Fundo Mun. dos Direitos do Idoso DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	629.000,00	629.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	629.000,00	629.000,00
08 241 0255	Atenção Integral a Pessoa Idosa	0,00	629.000,00	629.000,00
08 241 0255 2.119	Gestão das Políticas Públicas de Atenção ao Idoso Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.		24.000,00	24.000,00
08 241 0255 2.120	Proteção e Promoção aos Direitos do Idoso Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos		605.000,00	605.000,00
TOTAL		0,00	629.000,00	629.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim
 Instituto de Previdência dos Servid. do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Inst. de Previdência dos Serv. Município PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Inst. de Previdência dos Serv. Município DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	200.000,00	17.410.000,00	17.610.000,00
09 122	Administração Geral	200.000,00	1.113.800,00	1.313.800,00
09 122 0001	Gerenciamento Administrativo	200.000,00	1.113.800,00	1.313.800,00
09 122 0001 1.050	Construção da Sede do QUIPREV Construção da Sede do QUIPREV para atender melhor aos segurados.	200.000,00		200.000,00
09 122 0001 2.121	Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdência do Servidor Gerenciamento Administrativo do RPPS.		1.013.800,00	1.013.800,00
09 122 0001 2.122	Capacitação de Servidores e Agentes Públicos Capacitar Servidores e Agente Públicos.		20.000,00	20.000,00
09 122 0001 2.123	Realizar Concurso Público do QUIPREV Realizar concurso público para o QUIPREV visando um corpo técnico qualificado.		50.000,00	50.000,00
09 122 0001 2.124	Virtualização de Processos e Armazenamento de dados em Nuvem Realizar a virtualização de processos do QUIPREV para melhor transparência da Gestão.		30.000,00	30.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	16.296.200,00	16.296.200,00
09 272 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	16.296.200,00	16.296.200,00
09 272 0001 2.125	Gerenciamento do Sistema de benefícios Previdenciários Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários.		16.296.200,00	16.296.200,00
99	Reserva de Contingência	0,00	800.000,00	800.000,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	800.000,00	800.000,00
99 997 9901	Reserva Contingência	0,00	800.000,00	800.000,00
99 997 9901 2.126	Reserva Orçamentária do RPPS Servir de Reserva Orçamentária do RPPS		800.000,00	800.000,00
TOTAL		200.000,00	18.210.000,00	18.410.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito						DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.133.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.280.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.180.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	300.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.500.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	250.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	55.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	65.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	10.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			853.200,00		
3.3.20.00.00	Transferências à União		2.000,00			
3.3.20.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		222.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	221.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		628.200,00			
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	148.500,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	10.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	6.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	14.500,00			
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	200.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	4.500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	53.500,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	126.700,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	30.500,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	15.500,00			
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00			
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				48.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			35.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.500,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	25.500,00			

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	5.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	5.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			7.500,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	7.500,00	

TOTAL DA DESPESA | 3.181.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Ouvidoria Geral do Município						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Ouvidoria Geral do Município						DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				272.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			248.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		247.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	200.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	45.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00			
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	4.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00			
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00			
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			20.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20.500,00			
TOTAL DA DESPESA					293.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Controladoria Geral do Município						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Controladoria Geral do Município						DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				580.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			481.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		461.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	400.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	60.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	500,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00			
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	500,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	80.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	10.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00			
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00			
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00			
TOTAL DA DESPESA					585.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Procuradoria Geral do Município						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Procuradoria Geral do Município						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.126.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.091.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.041.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	20.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	890.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	110.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	500,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	20.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.500,00			
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	500,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	500,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	2.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	20.000,00			
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00			
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00			
TOTAL DA DESPESA					1.128.500,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Administração e Finanças				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Administração e Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.003.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.395.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.345.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			20.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	10.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.588.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.488.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	154.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	63.200,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	607.000,00		
		1755000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	280.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.318.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.565.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	40.000,00		
		1755000000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.505.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	3.500.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	5.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				600.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			600.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		600.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	600.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 8.168.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi						DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				892.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			259.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		159.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	90.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	35.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	30.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			632.500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		240.500,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	240.500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		391.500,00			
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	155.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.500,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	500,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	31.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	166.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	10.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	10.000,00			
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00			
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				491.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			486.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		486.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	401.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	75.000,00			
		1700000000	10.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	5.000,00			
TOTAL DA DESPESA					1.383.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				252.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.71.00.00	Transf. a consórc. públic. medi an. contr. ris		2.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. medi an. contr. ris		250.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	250.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. medi an. contr. ris		2.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					254.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.338.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.995.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.845.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	120.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	15.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.343.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	500,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		500,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.311.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.438.000,00		
		1751000000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	400.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	25.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.247.000,00		
		1705000000	500,00		
		1708000000	50.000,00		
		1750000000	5.500,00		
		1751000000	2.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
		1751000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		

- continua -

- **continuação** -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.153.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.587.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.587.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	731.000,00		
		1700000000	1.390.500,00		
		1701000000	3.090.500,00		
		1708000000	50.000,00		
		1749000000	750.000,00		
		1751000000	2.214.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	76.500,00		
		1751000000	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	60.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	150.000,00		
		1701000000	10.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			35.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	35.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			530.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		530.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	30.500,00		
		1751000000	500.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	22.491.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Mun. de Cultura e Turismo						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Mun. de Cultura e Turismo						DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				931.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			563.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		533.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	425.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	70.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	25.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	7.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.500,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			368.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		367.500,00			
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.500,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	500,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	500,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	150.500,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	25.500,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	2.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	130.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00			
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00			
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			11.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.500,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	5.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	6.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	3.000,00			
TOTAL DA DESPESA					946.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Mun. de Cultura e Turismo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				570.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			570.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		14.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	13.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		556.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	16.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	11.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	511.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	581.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Governo e Desenvolvimento				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Governo e Desenvolvimento					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				512.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			468.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		467.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	85.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		5.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	7.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	8.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	12.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	623.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Autarquia Municipal de Meio Ambiente NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Autarquia Municipal de Meio Ambiente DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				281.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			186.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		176.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					301.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.016.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			867.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		842.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	120.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			149.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		14.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	7.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		134.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	33.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			125.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	15.000,00		
		1700000000	90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.151.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Mun. de Esporte, Juventude e Lazer DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	17.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				99.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			99.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		99.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	60.000,00		
		1700000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	29.000,00		
TOTAL DA DESPESA					128.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.561.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.561.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.561.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	298.500,00		
		1552000000	1.000.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	24.000,00		
		1550000000	150.000,00		
		1552000000	1.000.000,00		
		1553000000	500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	24.000,00		
		1550000000	250.000,00		
		1552000000	815.000,00		
		1553000000	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1569000000	21.800,00		
TOTAL DA DESPESA					4.583.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 FUNDEB

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.472.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.514.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		56.898.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	1.700.000,00		
		1540107000	1.800.000,00		
		1541107000	910.000,00		
		1542107000	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	6.000.000,00		
		1540107000	27.730.000,00		
		1541107000	9.115.000,00		
		1542107000	6.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	1.000.000,00		
		1540107000	1.424.600,00		
		1541107000	223.000,00		
		1542107000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1540000000	52.000,00		
		1540107000	10.000,00		
		1541107000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1540107000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540107000	5.000,00		
		1541107000	15.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1540000000	2.000,00		
		1540107000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.615.400,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1540000000	700.000,00		
		1540107000	5.480.400,00		
		1541107000	935.000,00		
		1542107000	1.500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.958.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.956.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	750.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	210.000,00		
		1540000000	260.000,00		
		1550000000	600.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1540000000	60.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	40.000,00		
		1540000000	1.250.000,00		
		1541000000	100.000,00		
		1542000000	10.000,00		
		1550000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1540000000	160.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1540000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.183.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.753.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.753.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1540000000	2.158.000,00		
		1541000000	2.700.000,00		
		1542000000	2.200.000,00		
		1550000000	1.015.000,00		
		1570000000	600.000,00		
		1571000000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000	1.100.000,00		
		1541000000	2.000.000,00		
		1542000000	1.380.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			430.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		430.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1540000000	420.000,00		
		1542000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	83.655.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1403 Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.763.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.917.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.617.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	2.501.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	31.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100100	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		300.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500100100	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.846.250,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.834.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	60.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	416.500,00		
		1573000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100100	20.000,00		
		1599000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	110.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500100100	500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	780.000,00		
		1573000000	156.250,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500100100	85.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	1.300.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	60.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	200.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		7.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	7.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				151.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	51.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100100	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.914.250,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Serviço Autônomo de Água e Esgoto						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Serviço Autônomo de Água e Esgoto						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.140.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.989.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.873.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1899000000	76.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1899000000	2.336.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1899000000	403.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1899000000	16.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1899000000	36.500,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1899000000	500,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1899000000	3.500,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1899000000	2.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		116.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1899000000	115.000,00			
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1899000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.150.500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1899000000	4.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.146.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1899000000	3.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1899000000	3.612.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1899000000	9.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1899000000	265.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1899000000	16.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1899000000	3.985.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1899000000	125.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1899000000	117.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1899000000	7.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1899000000	2.500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1899000000	4.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				415.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			415.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		415.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1899000000	115.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1899000000	240.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1899000000	60.000,00			
TOTAL DA DESPESA					11.555.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18	Aut. Mun. Transit. e Transp. Rod. e Urbano	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801	Aut. Mun. Transit. e Transp. Rod. e Urbano	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.446.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.515.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.345.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	19.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	55.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	215.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		170.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	170.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.930.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1752000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.929.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
		1752000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
		1752000000	388.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1752000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1752000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
		1752000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
		1752000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
		1752000000	67.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	390.000,00		
		1752000000	265.000,00		
		1756000000	400,00		
		1899000000	21.681,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	70.000,00		
		1752000000	650.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	11.100,00		
		1752000000	25.900,00		
		1756000000	100,00		
		1899000000	219,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
		1752000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
		1752000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1752000000	4.000,00		
		1756000000	9.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				201.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			201.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		201.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1752000000	120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
		1752000000	80.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.647.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Câmara Municipal de Quixerambi						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Câmara Municipal de Quixerambi						DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.998.800,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.883.100,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.882.600,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	3.180.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	699.600,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.115.700,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	6.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.104.600,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	21.600,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	186.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	78.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	96.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	552.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	168.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00			
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.100,00			
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.100,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	200.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	100.000,00			
TOTAL DA DESPESA					5.298.800,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO.....: 21	Gabinete do Vice-Prefeito				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101	Gabinete do Vice-Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				385.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			198.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		198.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	35.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			187.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		187.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					415.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal da Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.561.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.384.000,00	
3.1.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		5.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	5.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.421.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.014.000,00		
		1500100200	144.000,00		
		1600000000	1.291.000,00		
		1602000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	7.380.300,00		
		1500100200	1.427.700,00		
		1600000000	5.736.000,00		
		1602000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	642.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	200.000,00		
		1500100200	33.000,00		
		1600000000	398.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	17.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	6.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	15.000,00		
		1600000000	15.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.958.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.260.000,00		
		1500100200	678.000,00		
		1600000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.177.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		332.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1500000000	330.000,00		
		1500100200	2.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		22.846.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
		1500100200	7.500,00		
		1600000000	8.000,00		
		1602000000	2.000,00		
		1621000000	7.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	8.500.000,00		
		1500100200	3.520.000,00		
		1600000000	7.000.000,00		
		1621000000	3.800.000,00		

- continua -

- **continuação** -

3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		1.500.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	1.295.000,00		
		1500100200	205.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.485.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
		1500100200	18.000,00		
		1600000000	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	587.000,00		
		1500100200	518.000,00		
		1600000000	1.611.000,00		
		1602000000	300.000,00		
		1632000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	306.000,00		
		1500100200	1.500,00		
		1600000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
		1500100200	6.000,00		
		1600000000	6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	400.000,00		
		1500100200	400.000,00		
		1600000000	205.000,00		
		1602000000	300.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	4.000,00		
		1600000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
		1500100200	138.000,00		
		1600000000	46.000,00		
		1602000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	18.000,00		
		1500100200	911.000,00		
		1600000000	325.000,00		
		1602000000	300.000,00		
		1700000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	1.000,00		
		1500100200	30.000,00		
		1600000000	151.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.001.000,00		
		1500100200	202.000,00		
		1600000000	501.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	3.000,00		
		1600000000	100.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	1.000,00		
		1600000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		13.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	500,00		
		1500100200	7.500,00		
		1600000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.934.500,00	2.708.000,00
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		5.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	5.000,00		

- **continua** -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.929.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	50.000,00	
		1500100200	154.000,00	
		1600000000	30.000,00	
		1631000000	445.000,00	
		1632000000	565.000,00	
		1700000000	50.000,00	
		1749000000	60.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	8.000,00	
		1500100200	116.500,00	
		1600000000	51.000,00	
		1602000000	100.000,00	
		1631000000	65.000,00	
		1632000000	5.000,00	
		1700000000	100.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	10.000,00	
		1631000000	90.000,00	
		1700000000	30.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	100.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			673.500,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		673.500,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	401.000,00	
		1500100200	12.500,00	
		1600000000	260.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 56.269.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal da Saúde						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Secretaria Municipal da Saúde						DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.214.750,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.655.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.405.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	260.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	898.000,00			
		1500100200	1.602.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	400.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	100.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	120.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	25.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		250.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500100200	250.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.559.750,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.553.750,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	11.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	131.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	180.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	31.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500100200	200.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	451.000,00			
		1635000000	148.750,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500100200	70.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	270.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	1.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	10.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	30.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	5.000,00			
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00			
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				72.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	16.000,00			
		1659000000	6.000,00			

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	10.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			40.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100200	40.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 5.286.750,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.677.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.502.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.262.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	912.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	198.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		240.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	240.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.175.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.164.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	513.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	23.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	215.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	251.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	730.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	277.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	52.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		11.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				225.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			175.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	125.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	25.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	25.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			25.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	25.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.902.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Mun. de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.087.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.621.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.432.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.181.500,00		
		1660000000	44.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	920.500,00		
		1660000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	276.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.500,00		
		1660000000	6.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		189.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	189.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.466.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	500.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.953.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.500,00		
		1660000000	4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	844.100,00		
		1660000000	302.400,00		
		1661000000	41.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	395.500,00		
		1660000000	33.000,00		
		1661000000	46.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.500,00		
		1660000000	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	73.000,00		
		1660000000	70.000,00		
		1661000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.000,00		
		1660000000	52.500,00		
		1661000000	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	3.500,00		
		1660000000	38.500,00		
		1661000000	1.500,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		13.500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.500,00		
		1660000000	11.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				562.500,00	562.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			562.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000		1.000,00		
		1660000000		99.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000		48.000,00		
		1660000000		414.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 5.650.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1503 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adoles

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	15.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					65.000,00

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1504 Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1669000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
		1669000000	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
		1669000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
		1669000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
		1669000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1669000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					10.000,00

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1505 Fundo Mun. dos Direitos do Idoso

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				187.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			187.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		55.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		132.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	41.000,00		
		1665000001	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	21.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				442.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			442.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		442.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	22.000,00		
		1665000001	410.000,00		
		1665000002	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					629.000,00

Instituto de Previdência dos Serv. do Município

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Inst.de Previdência dos Serv. Municipi o		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Inst.de Previdência dos Serv. Municipi o		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.390.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.795.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.780.200,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1800111101	14.212.000,00		
		1800111102	100.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1800111101	1.984.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1802000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1802000000	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1802000000	65.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1802000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1802000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1802000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1802000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			594.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		593.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1802000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1802000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1802000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1802000000	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1802000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1802000000	370.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1802000000	75.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1800111101	63.800,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1802000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1802000000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1802000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1802000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1802000000	20.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				800.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			800.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		800.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1800111101	800.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	18.410.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	300.000,00	4.998.800,00	5.298.800,00
01 031	Ação Legislativa	300.000,00	4.998.800,00	5.298.800,00
01 031 0004	Desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal	300.000,00	4.998.800,00	5.298.800,00
04	Administração	22.500,00	16.615.900,00	16.638.400,00
04 122	Administração Geral	22.500,00	16.510.900,00	16.533.400,00
04 122 0001	Gerenciamento Administrativo	22.500,00	16.440.900,00	16.463.400,00
04 122 0116	Produção e Promoção de Eventos	0,00	70.000,00	70.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	29.000,00	29.000,00
04 129 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	29.000,00	29.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	4.000,00	4.000,00
04 131 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	4.000,00	4.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	67.000,00	67.000,00
04 182 0128	Políticas Públicas Desenvolvidas pela Defesa Civil	0,00	67.000,00	67.000,00
04 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	5.000,00	5.000,00
04 422 0122	Políticas Públicas sobre Drogas: Um compromisso de todos!	0,00	5.000,00	5.000,00
11	Trabalho	5.000,00	31.000,00	36.000,00
11 333	Empregabilidade	2.000,00	0,00	2.000,00
11 333 0284	Fomento a Geração de Emprego e Renda	2.000,00	0,00	2.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	3.000,00	31.000,00	34.000,00
11 334 0029	Trabalho e Qualificação Profissional	0,00	15.000,00	15.000,00
11 334 0284	Fomento a Geração de Emprego e Renda	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334 0291	Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios	3.000,00	6.000,00	9.000,00
12	Educação	13.453.000,00	81.699.550,00	95.152.550,00
12 122	Administração Geral	0,00	6.773.250,00	6.773.250,00
12 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	6.773.250,00	6.773.250,00
12 361	Ensino Fundamental	5.800.000,00	62.592.500,00	68.392.500,00
12 361 0017	Valorização dos Servidores	0,00	200.000,00	200.000,00
12 361 1402	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	5.800.000,00	62.392.500,00	68.192.500,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00
12 362 1404	Desenvolvimento e Apoio ao Ensino Médio	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	141.000,00	141.000,00
12 364 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	141.000,00	141.000,00
12 365	Educação Infantil	6.553.000,00	8.595.000,00	15.148.000,00
12 365 1402	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
12 365 1403	Desenvolvimento da Educação Infantil	4.753.000,00	8.595.000,00	13.348.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.100.000,00	2.157.800,00	3.257.800,00
12 366 1407	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos	1.100.000,00	2.157.800,00	3.257.800,00

- conti nua -

- cont inuação -

13	Cultura	538.000,00	58.000,00	596.000,00
13 128	Formação de Recursos Humanos	2.500,00	0,00	2.500,00
13 128 0276	Programa Municipal de transferência de Renda	2.500,00	0,00	2.500,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	15.000,00	0,00	15.000,00
13 391 0190	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	15.000,00	0,00	15.000,00
13 392	Difusão Cultural	520.500,00	58.000,00	578.500,00
13 392 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	58.000,00	58.000,00
13 392 0116	Produção e Promoção de Eventos	520.500,00	0,00	520.500,00
14	Direito da Cidadania	140.000,00	3.527.000,00	3.667.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	140.000,00	3.527.000,00	3.667.000,00
14 422 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	20.000,00	0,00	20.000,00
14 422 1801	Programa de Gestão e Man. da Autarquia Municipal de Trânsito	120.000,00	3.527.000,00	3.647.000,00
15	Urbanismo	5.814.500,00	6.564.500,00	12.379.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.788.500,00	0,00	3.788.500,00
15 451 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	632.000,00	0,00	632.000,00
15 451 0010	Infraestrutura Viária	3.156.500,00	0,00	3.156.500,00
15 452	Serviços Urbanos	130.000,00	6.564.500,00	6.694.500,00
15 452 0006	Programa de Dist de Energia Elétrica e Iluminação Pública	0,00	2.545.000,00	2.545.000,00
15 452 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	130.000,00	3.914.000,00	4.044.000,00
15 452 0038	Gestao do Controle Urbano	0,00	105.500,00	105.500,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
15 512 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
15 544	Recursos Hídricos	300.000,00	0,00	300.000,00
15 544 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	300.000,00	0,00	300.000,00
15 605	Abastecimento	10.000,00	0,00	10.000,00
15 605 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	10.000,00	0,00	10.000,00
17	Saneamento	424.000,00	11.133.000,00	11.557.000,00
17 122	Administração Geral	99.000,00	2.420.000,00	2.519.000,00
17 122 0001	Gerenciamento Administrativo	99.000,00	2.420.000,00	2.519.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	325.000,00	8.713.000,00	9.038.000,00
17 512 0001	Gerenciamento Administrativo	325.000,00	8.711.000,00	9.036.000,00
17 512 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	0,00	2.000,00	2.000,00
18	Gestão Ambiental	213.000,00	284.000,00	497.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	284.000,00	284.000,00
18 541 0155	Desenvolvimento Sustentável	0,00	284.000,00	284.000,00
18 544	Recursos Hídricos	213.000,00	0,00	213.000,00
18 544 0291	Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios	213.000,00	0,00	213.000,00
20	Agricultura	45.000,00	280.000,00	325.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
20 122 0155	Desenvolvimento Sustentável	0,00	30.000,00	30.000,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	20.000,00	20.000,00
20 544 0128	Políticas Públicas Desenvolvidas pela Defesa Civil	0,00	20.000,00	20.000,00

- cont inua -

- continuação -

20 605	Abastecimento	0,00	230.000,00	230.000,00
20 605 0020	Desenvolvimento e Incentivo a			
	Agricultura	0,00	230.000,00	230.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	45.000,00	0,00	45.000,00
20 608 0291	Empreendedorismo e Sustentabilidade de			
	Negócios	45.000,00	0,00	45.000,00
22	Indústria	110.000,00	0,00	110.000,00
22 661	Promoção Industrial	110.000,00	0,00	110.000,00
22 661 0284	Fomento a Geração de Emprego e Renda	110.000,00	0,00	110.000,00
23	Comércio e Serviços	3.000,00	0,00	3.000,00
23 695	Turismo	3.000,00	0,00	3.000,00
23 695 0190	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	3.000,00	0,00	3.000,00
25	Energia	2.224.000,00	0,00	2.224.000,00
25 752	Energia Elétrica	2.224.000,00	0,00	2.224.000,00
25 752 0006	Programa de Dist de Energia Elétrica e			
	Iluminação Pública	2.224.000,00	0,00	2.224.000,00
26	Transporte	4.795.500,00	0,00	4.795.500,00
26 752	Energia Elétrica	200.000,00	0,00	200.000,00
26 752 0010	Infraestrutura Viária	200.000,00	0,00	200.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	4.595.500,00	0,00	4.595.500,00
26 782 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e			
	Edificações	355.000,00	0,00	355.000,00
26 782 0010	Infraestrutura Viária	4.240.500,00	0,00	4.240.500,00
27	Desporto e Lazer	211.000,00	1.048.000,00	1.259.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	990.000,00	990.000,00
27 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	990.000,00	990.000,00
27 812	Desporto Comunitário	211.000,00	58.000,00	269.000,00
27 812 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	10.000,00	10.000,00
27 812 0027	Desenvolvimento do Desporto Comunitário			
	e de Lazer	211.000,00	48.000,00	259.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.145.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.025.000,00
28 843 0013	Programas Especiais	0,00	0,00	2.025.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	100.000,00
28 845 9901	Reserva Contingência	0,00	0,00	100.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	20.000,00
28 846 0013	Programas Especiais	0,00	0,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999 9901	Reserva Contingência	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL		28.298.500,00	126.239.750,00	157.283.250,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	10.000,00	11.246.000,00	11.256.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	4.902.000,00	4.902.000,00
08 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	4.662.000,00	4.662.000,00
08 122 0266	Segurança Alimentar e Nutricional - Cozinha Comunitária	0,00	240.000,00	240.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	629.000,00	629.000,00
08 241 0255	Atenção Integral a Pessoa Idosa	0,00	629.000,00	629.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	5.715.000,00	5.715.000,00
08 243 0002	Atenção Integral à Pessoa com Deficiência	0,00	3.000,00	3.000,00
08 243 0253	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF	0,00	2.130.000,00	2.130.000,00
08 243 0256	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e	0,00	970.000,00	970.000,00
08 243 0261	Acolhimento Institucional	0,00	65.000,00	65.000,00
08 243 0262	Unidade de Atendimento do Cadastro Único/Programa Bolsa Família	0,00	1.890.000,00	1.890.000,00
08 243 0263	Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz	0,00	255.000,00	255.000,00
08 243 0264	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acess	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243 0267	Qualificar os serviços da Secretaria de Assistência e Desenv	0,00	72.000,00	72.000,00
08 243 0270	Reestruturação dos espaços físicos dos equipamentos da assist	0,00	200.000,00	200.000,00
08 243 0279	Fortalecendo o Controle Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08 481	Habituação Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
08 481 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	10.000,00	0,00	10.000,00
09	Previdência Social	200.000,00	17.410.000,00	17.610.000,00
09 122	Administração Geral	200.000,00	1.113.800,00	1.313.800,00
09 122 0001	Gerenciamento Administrativo	200.000,00	1.113.800,00	1.313.800,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	16.296.200,00	16.296.200,00
09 272 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	16.296.200,00	16.296.200,00
10	Saúde	1.764.000,00	59.791.750,00	61.555.750,00
10 122	Administração Geral	0,00	5.286.750,00	5.286.750,00
10 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	5.286.750,00	5.286.750,00
10 301	Atenção Básica	744.000,00	13.274.000,00	14.018.000,00
10 301 0007	Atenção Primária a saúde	0,00	13.274.000,00	13.274.000,00
10 301 0009	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos	744.000,00	0,00	744.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.020.000,00	36.687.500,00	37.707.500,00
10 302 0009	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos	235.000,00	0,00	235.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 1304	Atenção Especializada à Saúde	785.000,00	36.687.500,00	37.472.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	949.000,00	949.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	949.000,00	949.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	567.500,00	567.500,00
10 304 1305	Fortalecimento da Vigilância Em Saúde	0,00	567.500,00	567.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.027.000,00	3.027.000,00
10 305 1305	Fortalecimento da Vigilância Em Saúde	0,00	3.027.000,00	3.027.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	800.000,00	800.000,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	800.000,00	800.000,00
99 997 9901	Reserva Contingência	0,00	800.000,00	800.000,00

TOTAL

1.974.000,00

89.247.750,00

91.221.750,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	5.298.800,00	5.298.800,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	5.298.800,00	5.298.800,00
01 031 0004	Desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal	0,00	5.298.800,00	5.298.800,00
04	Administração	30.000,00	16.608.400,00	16.638.400,00
04 122	Administração Geral	25.000,00	16.508.400,00	16.533.400,00
04 122 0001	Gerenciamento Administrativo	25.000,00	16.438.400,00	16.463.400,00
04 122 0116	Produção e Promoção de Eventos	0,00	70.000,00	70.000,00
04 129	Administração de Receitas	5.000,00	24.000,00	29.000,00
04 129 0001	Gerenciamento Administrativo	5.000,00	24.000,00	29.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	4.000,00	4.000,00
04 131 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	4.000,00	4.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	67.000,00	67.000,00
04 182 0128	Políticas Públicas Desenvolvidas pela Defesa Civil	0,00	67.000,00	67.000,00
04 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	5.000,00	5.000,00
04 422 0122	Políticas Públicas sobre Drogas: Um compromisso de todos!	0,00	5.000,00	5.000,00
11	Trabalho	0,00	36.000,00	36.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	2.000,00	2.000,00
11 333 0284	Fomento a Geração de Emprego e Renda	0,00	2.000,00	2.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	34.000,00	34.000,00
11 334 0029	Trabalho e Qualificação Profissional	0,00	15.000,00	15.000,00
11 334 0284	Fomento a Geração de Emprego e Renda	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334 0291	Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios	0,00	9.000,00	9.000,00
12	Educação	95.152.550,00	0,00	95.152.550,00
12 122	Administração Geral	6.773.250,00	0,00	6.773.250,00
12 122 0001	Gerenciamento Administrativo	6.773.250,00	0,00	6.773.250,00
12 361	Ensino Fundamental	68.392.500,00	0,00	68.392.500,00
12 361 0017	Valorização dos Servidores	200.000,00	0,00	200.000,00
12 361 1402	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	68.192.500,00	0,00	68.192.500,00
12 362	Ensino Médio	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
12 362 1404	Desenvolvimento e Apoio ao Ensino Médio	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
12 364	Ensino Superior	141.000,00	0,00	141.000,00
12 364 0001	Gerenciamento Administrativo	141.000,00	0,00	141.000,00
12 365	Educação Infantil	15.148.000,00	0,00	15.148.000,00
12 365 1402	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
12 365 1403	Desenvolvimento da Educação Infantil	13.348.000,00	0,00	13.348.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	3.257.800,00	0,00	3.257.800,00
12 366 1407	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos	3.257.800,00	0,00	3.257.800,00

- conti nua -

- cont inuação -

13	Cultura	0,00	596.000,00	596.000,00
13 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.500,00	2.500,00
13 128 0276	Programa Municipal de transferência de Renda	0,00	2.500,00	2.500,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	15.000,00	15.000,00
13 391 0190	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	0,00	15.000,00	15.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	578.500,00	578.500,00
13 392 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	58.000,00	58.000,00
13 392 0116	Produção e Promoção de Eventos	0,00	520.500,00	520.500,00
14	Direito da Cidadania	1.644.900,00	2.022.100,00	3.667.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	1.644.900,00	2.022.100,00	3.667.000,00
14 422 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	0,00	20.000,00	20.000,00
14 422 1801	Programa de Gestão e Man. da Autarquia Municipal de Trânsito	1.644.900,00	2.002.100,00	3.647.000,00
15	Urbanismo	6.851.500,00	5.527.500,00	12.379.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.251.500,00	537.000,00	3.788.500,00
15 451 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	170.000,00	462.000,00	632.000,00
15 451 0010	Infraestrutura Viária	3.081.500,00	75.000,00	3.156.500,00
15 452	Serviços Urbanos	2.545.000,00	4.149.500,00	6.694.500,00
15 452 0006	Programa de Dist de Energia Elétrica e Iluminação Pública	2.545.000,00	0,00	2.545.000,00
15 452 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	0,00	4.044.000,00	4.044.000,00
15 452 0038	Gestao do Controle Urbano	0,00	105.500,00	105.500,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	1.055.000,00	531.000,00	1.586.000,00
15 512 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	1.055.000,00	531.000,00	1.586.000,00
15 544	Recursos Hídricos	0,00	300.000,00	300.000,00
15 544 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	0,00	300.000,00	300.000,00
15 605	Abastecimento	0,00	10.000,00	10.000,00
15 605 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	0,00	10.000,00	10.000,00
17	Saneamento	11.555.000,00	2.000,00	11.557.000,00
17 122	Administração Geral	2.519.000,00	0,00	2.519.000,00
17 122 0001	Gerenciamento Administrativo	2.519.000,00	0,00	2.519.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	9.036.000,00	2.000,00	9.038.000,00
17 512 0001	Gerenciamento Administrativo	9.036.000,00	0,00	9.036.000,00
17 512 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	0,00	2.000,00	2.000,00
18	Gestão Ambiental	10.000,00	487.000,00	497.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	284.000,00	284.000,00
18 541 0155	Desenvolvimento Sustentável	0,00	284.000,00	284.000,00
18 544	Recursos Hídricos	10.000,00	203.000,00	213.000,00
18 544 0291	Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios	10.000,00	203.000,00	213.000,00
20	Agricultura	0,00	325.000,00	325.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
20 122 0155	Desenvolvimento Sustentável	0,00	30.000,00	30.000,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	20.000,00	20.000,00
20 544 0128	Políticas Públicas Desenvolvidas pela Defesa Civil	0,00	20.000,00	20.000,00

- cont inua -

- continuação -

20 605	Abastecimento	0,00	230.000,00	230.000,00
20 605 0020	Desenvolvimento e Incentivo a			
	Agricultura	0,00	230.000,00	230.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	45.000,00	45.000,00
20 608 0291	Empreendedorismo e Sustentabilidade de			
	Negócios	0,00	45.000,00	45.000,00
22	Indústria	0,00	110.000,00	110.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	110.000,00	110.000,00
22 661 0284	Fomento a Geração de Emprego e Renda	0,00	110.000,00	110.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	3.000,00	3.000,00
23 695	Turismo	0,00	3.000,00	3.000,00
23 695 0190	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	0,00	3.000,00	3.000,00
25	Energia	2.224.000,00	0,00	2.224.000,00
25 752	Energia Elétrica	2.224.000,00	0,00	2.224.000,00
25 752 0006	Programa de Dist de Energia Elétrica e			
	Iluminação Pública	2.224.000,00	0,00	2.224.000,00
26	Transporte	1.040.500,00	3.755.000,00	4.795.500,00
26 752	Energia Elétrica	100.000,00	100.000,00	200.000,00
26 752 0010	Infraestrutura Viária	100.000,00	100.000,00	200.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	940.500,00	3.655.000,00	4.595.500,00
26 782 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e			
	Edificações	250.000,00	105.000,00	355.000,00
26 782 0010	Infraestrutura Viária	690.500,00	3.550.000,00	4.240.500,00
27	Desporto e Lazer	95.000,00	1.164.000,00	1.259.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	990.000,00	990.000,00
27 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	990.000,00	990.000,00
27 812	Desporto Comunitário	95.000,00	174.000,00	269.000,00
27 812 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	10.000,00	10.000,00
27 812 0027	Desenvolvimento do Desporto Comunitário			
	e de Lazer	95.000,00	164.000,00	259.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.145.000,00	2.145.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.025.000,00	2.025.000,00
28 843 0013	Programas Especiais	0,00	2.025.000,00	2.025.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	100.000,00	100.000,00
28 845 9901	Reserva Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	20.000,00	20.000,00
28 846 0013	Programas Especiais	0,00	20.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	600.000,00	600.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	600.000,00	600.000,00
99 999 9901	Reserva Contingência	0,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL		118.603.450,00	38.679.800,00	157.283.250,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.661.400,00	9.594.600,00	11.256.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	4.902.000,00	4.902.000,00
08 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	4.662.000,00	4.662.000,00
08 122 0266	Segurança Alimentar e Nutricional - Cozinha Comunitária	0,00	240.000,00	240.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	460.000,00	169.000,00	629.000,00
08 241 0255	Atenção Integral a Pessoa Idosa	460.000,00	169.000,00	629.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.195.900,00	4.519.100,00	5.715.000,00
08 243 0002	Atenção Integral à Pessoa com Deficiência	3.000,00	0,00	3.000,00
08 243 0253	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF	198.000,00	1.932.000,00	2.130.000,00
08 243 0256	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e	191.500,00	778.500,00	970.000,00
08 243 0261	Acolhimento Institucional	0,00	65.000,00	65.000,00
08 243 0262	Unidade de Atendimento do Cadastro Único/Programa Bolsa Família	317.500,00	1.572.500,00	1.890.000,00
08 243 0263	Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz	106.400,00	148.600,00	255.000,00
08 243 0264	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acess	88.500,00	11.500,00	100.000,00
08 243 0267	Qualificar os serviços da Secretaria de Assistência e Desenv	67.500,00	4.500,00	72.000,00
08 243 0270	Reestruturação dos espaços físicos dos equipamentos da assist	198.000,00	2.000,00	200.000,00
08 243 0279	Fortalecendo o Controle Social	25.500,00	4.500,00	30.000,00
08 481	Habituação Rural	5.500,00	4.500,00	10.000,00
08 481 0008	Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações	5.500,00	4.500,00	10.000,00
09	Previdência Social	16.360.000,00	1.250.000,00	17.610.000,00
09 122	Administração Geral	63.800,00	1.250.000,00	1.313.800,00
09 122 0001	Gerenciamento Administrativo	63.800,00	1.250.000,00	1.313.800,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	16.296.200,00	0,00	16.296.200,00
09 272 0001	Gerenciamento Administrativo	16.296.200,00	0,00	16.296.200,00
10	Saúde	37.898.950,00	23.656.800,00	61.555.750,00
10 122	Administração Geral	4.388.750,00	898.000,00	5.286.750,00
10 122 0001	Gerenciamento Administrativo	4.388.750,00	898.000,00	5.286.750,00
10 301	Atenção Básica	7.460.000,00	6.558.000,00	14.018.000,00
10 301 0007	Atenção Primária a saúde	6.716.000,00	6.558.000,00	13.274.000,00
10 301 0009	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos	744.000,00	0,00	744.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.484.500,00	14.223.000,00	37.707.500,00
10 302 0009	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos	230.000,00	5.000,00	235.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 1304	Atenção Especializada à Saúde	23.254.500,00	14.218.000,00	37.472.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	303.000,00	646.000,00	949.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	303.000,00	646.000,00	949.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	408.700,00	158.800,00	567.500,00
10 304 1305	Fortalecimento da Vigilância Em Saúde	408.700,00	158.800,00	567.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.854.000,00	1.173.000,00	3.027.000,00
10 305 1305	Fortalecimento da Vigilância Em Saúde	1.854.000,00	1.173.000,00	3.027.000,00
99	Reserva de Contingência	800.000,00	0,00	800.000,00
99 997	Reserva do RPPS	800.000,00	0,00	800.000,00
99 997 9901	Reserva Contingência	800.000,00	0,00	800.000,00

TOTAL

56.720.350,00

34.501.400,00

91.221.750,00

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst. de Previdência dos Serv. Municipi o	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autonomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut. Mun. Transito e Transp. Rod. e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de Quixeramobim	5.298.800,00	0,00	0,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.298.800,00	0,00	0,00

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Gabinete do Prefeito	3.161.200,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral do Município	293.000,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	585.000,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	1.128.500,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	5.423.700,00	0,00	0,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	545.000,00	0,00	0,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	3.390.500,00	0,00	0,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	928.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	477.000,00	0,00	0,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	271.000,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	20.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst. de Previdência dos Serv. Municipi o	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autonomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut. Mun. Transito e Transp. Rod. e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de Qui xeramobim	0,00	0,00	0,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	415.500,00	0,00	0,00
TOTAL		16.638.400,00	0,00	0,00

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	11.256.000,00	0,00
16	Inst. de Previdência dos Serv. Municipali	0,00	0,00	17.610.000,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut. Mun. Transito e Transp. Rod. e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.256.000,00	17.610.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	36.000,00	0,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	61.555.750,00	0,00	0,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	95.152.550,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst. de Previdência dos Serv. Municipa	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut. Mun. Transito e Transp. Rod. e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
TOTAL		61.555.750,00	36.000,00	95.152.550,00

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Gabinete do Prefeito	0,00	20.000,00	0,00
02	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	300.000,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	12.079.000,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	596.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst. de Previdência dos Serv. Municipi o	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autonomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut. Mun. Transito e Transp. Rod. e Urbano	0,00	3.647.000,00	0,00
19	Câmara Municipal de Qui xeramobim	0,00	0,00	0,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
TOTAL		596.000,00	3.667.000,00	12.379.000,00

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	467.000,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	2.000,00	0,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	30.000,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst. de Previdência dos Serv. Municipi	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	11.555.000,00	0,00
18	Aut. Mun. Transito e Transp. Rod. e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.557.000,00	497.000,00

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	325.000,00	0,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst. de Previdência dos Serv. Municipi o	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autonomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut. Mun. Transito e Transp. Rod. e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	325.000,00	0,00

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	3.000,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	110.000,00	0,00	0,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst. de Previdência dos Serv. Municipais	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut. Mun. Transito e Transp. Rod. e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
TOTAL		110.000,00	3.000,00	0,00

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	2.224.000,00	4.795.500,00	0,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	1.259.000,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst. de Previdência dos Serv. Municipi o	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autonomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut. Mun. Transito e Transp. Rod. e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de Qui xeramobim	0,00	0,00	0,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.224.000,00	4.795.500,00	1.259.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	3.181.200,00
02	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	293.000,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	585.000,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	1.128.500,00
05	Sec. Mun. de Administração e Finanças	2.145.000,00	600.000,00	8.168.700,00
06	Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	1.637.000,00
07	Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	22.491.000,00
08	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	1.527.000,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	623.000,00
10	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	301.000,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	1.279.000,00
13	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	61.555.750,00
14	Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	95.152.550,00
15	Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	11.256.000,00
16	Inst. de Previdência dos Serv. Municipi o	0,00	800.000,00	18.410.000,00
17	Serviço Autonomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	11.555.000,00
18	Aut. Mun. Transito e Transp. Rod. e Urbano	0,00	0,00	3.647.000,00
19	Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	5.298.800,00
21	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	415.500,00
TOTAL		2.145.000,00	1.400.000,00	248.505.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 01. 28 843 0013 0.001	Amortização da Dívida Contratada	2.025.000,00
	Amortização da Dívida Contratada	
05 01. 28 845 9901 0.002	Aporte Financeiro para cobertura de Deficit do RPPS	100.000,00
	Reserva do RPPS	
05 01. 28 846 0013 0.003	Pagamento de Precatorios	20.000,00
	Pagamento de Precatórios	
	TOTAL	2.145.000,00
01 01. 14 422 0008 1.001	Construção do Centro de Atendimento Mais Cidadão	20.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS.	
02 01. 04 122 0001 1.002	Iniciativas de Fortalecimento da Participação Popular	2.500,00
	Gerenciamento Administrativo da Ouvidoria Geral do Município	
06 01. 15 544 0008 1.003	Construção, Reforma e Ampliação e Manutenção de Açudes e Passagens Molhada	300.000,00
	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES, BARRAGENS E ADUTORAS	
06 01. 18 544 0291 1.004	Gestão de Políticas Públicas de Desenv. Agropecuário Rec. Híd. e meio Ambient	213.000,00
	Fortalecendo o fomento ao empreendedorismo	
06 01. 20 608 0291 1.005	Gestão de Políticas Públicas de Agricultura, Pecuária e Agropecuária	45.000,00
	Fortalecendo o fomento ao empreendedorismo	
07 01. 15 451 0008 1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes	70.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	
07 01. 15 451 0008 1.007	Implantação e/ou Recuperação de Equipamentos Urbanos	50.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS.	
07 01. 15 451 0008 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	512.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS.	
07 01. 15 451 0010 1.009	Pavimentação e Qualificação de Vias	3.156.500,00
	PAVIMENTAÇÃO DA SEDE E DOS DISTRITOS	
07 01. 15 452 0008 1.010	Implantação de Parque de Energia Solar e Energia Eólica	10.000,00
	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE ENERGIA SOLAR E ENERGIA EÓLICA	
07 01. 15 452 0008 1.011	Construção do Portal da Cidade	100.000,00
	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	
07 01. 15 452 0008 1.012	Instalação de Um Aterro Sanitário Controlado	20.000,00
	INSTALAÇÃO DE UM ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO	
07 01. 15 512 0008 1.013	Construção e Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário	12.000,00
	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	
07 01. 15 512 0008 1.014	Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento D'água	960.000,00
	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES, BARRAGENS E ADUTORAS	
07 01. 15 512 0008 1.015	Construção, Reforma e Ampliação da Rede de Saneamento Básico	614.000,00
	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PUBLICOS	
07 01. 15 605 0008 1.016	Construção, reforma e Ampliação da Infraestrutura Hídrica	10.000,00
	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES, BARRAGENS E ADUTORAS	
07 01. 25 752 0006 1.017	Construção, reforma e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	2.224.000,00
	RESTABELECE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E A AMPLIAÇÃO COM A COLOCAÇÃO DE NOVAS LUMINÁRIAS NA SEDE E NOS DISTRITOS.	
07 01. 26 752 0010 1.018	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	200.000,00
	ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGO NAS ESTRADAS MUNICIPAIS.	
07 01. 26 782 0008 1.019	Constr. Recuperação e Reforma de Pontes, Barragens, Passagens Molhadas, Açudes	355.000,00
	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES, BARRAGENS E ADUTORAS	
07 01. 26 782 0010 1.020	Modernização e Recuperação de Estradas Vicinais	4.240.500,00

- cont i nua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 01. 13 391 0190 1.021	ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGO NAS ESTRADAS MUNICIPAIS. Ampliação, Reforma e Conservação na Infraestrutura Cultural INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	15.000,00
08 01. 23 695 0190 1.022	Implantação e Promoção ao Turismo Rural e Eco-arqueológico Promover o mapeamento das potencialidades turísticas rurais do município	3.000,00
08 02. 13 128 0276 1.023	Apoio às Oficinas e aos Artesãos Joalheiros do Município Ofertar ações de capacitação para as famílias beneficiárias do programa de transferência de renda	2.500,00
08 02. 13 392 0116 1.024	Apoio, promoção e Realização de Eventos Culturais e Artísticos no Município Produzir e promover eventos do calendário festivo	512.500,00
08 02. 13 392 0116 1.025	Criação e Apoio a Grupos Culturais e Artísticos Promover de forma democrática o financiamento de eventos através de edital /fomento	8.000,00
09 01. 11 333 0284 1.026	Iniciativas para Atração de Investimentos no Município Ampliação do mercado de trabalho	2.000,00
09 01. 11 334 0291 1.027	Apoio a Projetos de Economia Solidária Fortalecer programa de fomento ao trabalho e formação de renda: Parceria Público Privada-PPP e Fomento ao Terceiro Setor	3.000,00
09 01. 22 661 0284 1.028	Atração de Novas Empresas - Galpão Industrial Fomentar a geração de emprego através do fortalecimento do polo de confecção	110.000,00
11 01. 27 812 0027 1.029	Construção e Recuperação de Quadras e Campos Proporcionar e disponibilizar destes espaços esportivos para uso de toda a população	113.000,00
11 02. 04 122 0001 1.030	Criação do Observatório Participativo da Juventude Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração.	16.000,00
11 02. 04 122 0001 1.031	Gestão de Políticas Públicas para a Juventude Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração.	4.000,00
11 02. 27 812 0027 1.032	Construção da Praça da Juventude IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS EM GINASIOS, QUADRAS E PRAÇAS	75.000,00
11 02. 27 812 0027 1.033	Apoio a Esportes de Rendimento Promover a união dos participantes de cada distrito do município, dos alunos de cada escola participante e dos clubes de futebol, futsal e outros esportes do município.	3.000,00
11 02. 27 812 0027 1.034	Implantação de Academias Comunitárias Proporcionar e disponibilizar destes espaços esportivos para uso de toda a população	20.000,00
13 01. 10 301 0009 1.035	Reforma, Ampliação e Construção de Unidade Básica de Saúde REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	744.000,00
13 01. 10 302 0009 1.036	Ampliação, Reforma e Equipamentos para o Hospital AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL	235.000,00
13 01. 10 302 1304 1.037	Construção e Equipamentos de Unidades de Acolhimento de Adulto CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS.	250.000,00
13 01. 10 302 1304 1.038	Construção e Equipamentos do CAPS AD III REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	535.000,00
14 02. 12 361 1402 1.039	Construção, Ampliação e Reforma das escolas da rede de Ensino Básico - 30% Melhoria da infraestrutura escolar do ensino fundamental	3.800.000,00
14 02. 12 361 1402 1.040	Implantar salas de recursos multifuncionais em todas as escolas Implantar salas de recursos multifuncionais em todas as escolas	1.000.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
14 02. 12 361 1402 1.041	Reaparelhamento das Escolas de Ensino Fundamental Aquisição de equipamentos para reaparelhamento do ensino fundamental.	1.000.000,00
14 02. 12 365 1402 1.042	Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Escolares - VAAT-15% Melhoria da infraestrutura escolar do ensino infantil	1.800.000,00
14 02. 12 365 1403 1.043	Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil-Pré Escola Garantir recursos para construção, ampliação e reforma dos centros de educação infantil	1.758.000,00
14 02. 12 365 1403 1.044	Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil - Creche Garantir recursos para construção, ampliação e reforma dos centros de educação infantil	2.215.000,00
14 02. 12 365 1403 1.045	Reaparelhamento das Escolas da Educação Infantil Aquisição de equipamentos para reaparelhamento da educação infantil.	780.000,00
14 02. 12 366 1407 1.046	Construção, Amp. e Reforma das Unidades Escolares - Educação Jovens e Adultos Melhoria da infraestrutura da educação de jovens e adultos	1.100.000,00
15 04. 08 481 0008 1.047	Construção e melhoria de habitação e Interesse Social GESTÃO DE POLÍTICA DE HABITAÇÃO	3.000,00
15 04. 08 481 0008 1.048	Plano Local de Habitação e Interesse Social - PHILS GESTÃO DE POLÍTICA DE HABITAÇÃO	4.000,00
15 04. 08 481 0008 1.049	gestão da Política Pública de Habitação Social GESTÃO DE POLÍTICA DE HABITAÇÃO	3.000,00
16 01. 09 122 0001 1.050	Construção da Sede do QUIPREV Construção da Sede do QUIPREV para atender melhor aos segurados.	200.000,00
17 01. 17 122 0001 1.051	Ampliação e reforma ds Unidade Administrativa do SAAE Ampliação e reforma ds Unidade Administrativa do SAAE	99.000,00
17 01. 17 512 0001 1.052	Equipamentos e Reaparelhamento do Sistema de Abastecimento D'água Equipamentos e Reaparelhamento do Sistema de Abastecimento D'água.	100.000,00
17 01. 17 512 0001 1.053	Equipamentos e Reaparelhamento do Sistema de Esgotamento Sanitário Equipamentos e Reaparelhamento do Sistema de Esgotamento Sanitário.	75.000,00
17 01. 17 512 0001 1.054	Ampliação, Reforma e Readequação do Sistema de Abastecimento D'água Ampliação, Reforma e Readequação do Sistema de Abastecimento D'água	85.000,00
17 01. 17 512 0001 1.055	Ampliação, reforma e Readequação do Sistema de Esgotamento Sanitário Ampliação, reforma e Readequar o Sistema de Esgotamento Sanitário	65.000,00
18 01. 14 422 1801 1.056	Implantação de Faixa Elevada para Travessia de Pedestres em vias públicas Promover ações de segurança para o pedestre.	120.000,00
19 01. 01 031 0004 1.057	Construir e/ou Ampliar e Equipar a Sede do Legislativo Construir, Ampliar e Equipar a Sede do Legislativo.	300.000,00
	TOTAL	30.272.500,00
01 01. 04 122 0001 2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Gabinete Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito	2.282.000,00
01 01. 04 122 0001 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito	489.700,00
01 01. 04 122 0001 2.003	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito	228.000,00
01 01. 04 122 0001 2.004	Ações de Manutenção da Cidadania Aproximar o Poder Executivo e as pessoas, através da promoção da Cidadania e formação política para a construção coletiva de projetos.	8.500,00
01 01. 04 122 0001 2.005	Implantar a Advocacia do Povo Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito	3.000,00
01 01. 04 122 0001 2.006	Iniciativas de Universalização dos Direitos da cidadania no Município	4.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
01 01. 04 122 0116 2.007	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito Divulgação e Promoção do Município	70.000,00
01 01. 04 131 0001 2.008	Produzir e promover eventos do calendário festivo, dentre outros. Fortalecimento da Ação Institucional	4.000,00
01 01. 04 182 0128 2.009	Aproximar o Poder Executivo e as pessoas, através da promoção da Cidadania e formação política para a construção coletiva de projetos. Capacitação para os Voluntários da Defesa Civil	6.000,00
01 01. 04 182 0128 2.010	Contribuir para amenização dos danos ocasionados por enchentes ou seca Manutenção do Núcleo Comunitário de Defesa Civil	56.000,00
01 01. 04 182 0128 2.011	Contribuir para amenização dos danos ocasionados por enchentes ou seca Gestão de Riscos e Respostas a Desastres	5.000,00
01 01. 04 422 0122 2.012	Contribuir para amenização dos danos ocasionados por enchentes ou seca Projeto Inter e Intra-setorial voltados para a Prevenção de Drogas Promover em parceria de forma inter-setorial, a abordagem, fomentando o debate	5.000,00
02 01. 04 122 0001 2.013	Pagamento de Pessoal e Encargos da Ouvidoria Geral do Município Gerenciamento Administrativo da Ouvidoria Geral do Município	248.500,00
02 01. 04 122 0001 2.014	Manutenção da Ouvidoria geral do Município Gerenciamento Administrativo da Ouvidoria Geral do Município	42.000,00
03 01. 04 122 0001 2.015	Pessoal e Encargos da Controladoria Geral do Município Gerenciamento Administrativo da Controladoria Geral do Município	482.000,00
03 01. 04 122 0001 2.016	Ações de Manutenção da Controladoria Geral do Município Gerenciamento Administrativo da Controladoria Geral do Município	103.000,00
04 01. 04 122 0001 2.017	Pessoal e Encargos Sociais da Procuradoria Geral do Município Gerenciamento Administrativo da Procuradoria Geral do Município	1.071.500,00
04 01. 04 122 0001 2.018	Ações de Manutenção da Procuradoria Geral do Município Gerenciamento Administrativo da Procuradoria Geral do Município	57.000,00
05 01. 04 122 0001 2.019	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SAFIN Gerenciamento e suporte administrativo da Secretaria de Administração e Finanças.	1.386.000,00
05 01. 04 122 0001 2.020	Ações da Manutenção da SAFIN Gerenciamento e suporte administrativo da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.	1.182.200,00
05 01. 04 122 0001 2.021	Amortização e Encargos da Dívida Pública Gerenciamento e suporte administrativo da Secretaria de Administração e Finanças.	2.818.500,00
05 01. 04 122 0001 2.022	Modernização da Gestão Patrimonial Gerenciamento e suporte administrativo da Secretaria de Administração e Finanças.	8.000,00
05 01. 04 129 0001 2.023	Modernização da Gestão Tributária Gerenciamento e suporte administrativo da Secretaria de Administração e Finanças.	29.000,00
06 01. 04 122 0001 2.024	Pessoal e Encargos da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos Gerenciamento Administ. da Sec. de Des. Agrop., Recursos Hid. Meio Ambiente	260.000,00
06 01. 04 122 0001 2.025	Ações de Manutenção da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos Gerenciamento Administ. da Sec. de Des. Agrop., Recursos Hid. Meio Ambiente	265.000,00
06 01. 04 122 0001 2.026	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados Gerenciamento Administ. da Sec. de Des. Agrop., Recursos Hid. Meio Ambiente	20.000,00
06 01. 20 122 0155 2.027	Promoção do Desenv. Sustentável, Solidário, Competitivo e Integrado Promover o desenvolvimento econômico sustentável, solidário, competitivo e integrado, considerando o zoneamento ecológico-econômico do município,	30.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	incentivando a organização, regulamentação e formalização de sociedades associativa, cooperativas e redes de empresas por meio da promoção de assistência técnica, assessoria contábil e jurídica	
06 01. 20 544 0128 2.028	Serviço Complementar de Abastecimento D'água Distribuir água potável para a população rural e urbana, em situação de emergência ou em estado de calamidade	20.000,00
06 01. 20 605 0020 2.029	Fortalecimento da Agricultura Familiar Apoiar no desenvolvimento de ações para atividades produtivas de forma coletivas	230.000,00
06 02. 18 541 0155 2.030	Participação no Consórcio Púb. de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Se REDUZIR A PRODUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PORPORCIONAR COLETA E ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO	254.000,00
07 01. 04 122 0001 2.031	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Urb. e Infraestrutru Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Desen. Urbano e Infraestrutura	1.996.000,00
07 01. 04 122 0001 2.032	Ações de Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Desen. Urbano e Infraestrutura	1.334.500,00
07 01. 04 122 0001 2.033	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Desen. Urbano e Infraestrutura	60.000,00
07 01. 15 452 0006 2.034	Manutenção da Iluminação Pública PÚBLICA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.545.000,00
07 01. 15 452 0008 2.035	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	3.912.000,00
07 01. 15 452 0008 2.036	Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos PARTICIPAÇÃO NO PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.000,00
07 01. 15 452 0038 2.037	Gestão do Controle Urbano DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA CONTROLE E USO REGULAR DOS ESPACOS URBANOS	105.500,00
07 01. 17 512 0008 2.038	Gestão e Planejamento do Saneamento Básico Municipal MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PUBLICOS	2.000,00
08 01. 04 122 0001 2.039	Pessoal e Encargos Sociais da Cidadania Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito	25.500,00
08 01. 04 122 0001 2.040	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Cultura e Turismo Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo.	538.500,00
08 01. 04 122 0001 2.041	Ações de Manutenção da Secretaria de Cultura e Turism Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo.	364.000,00
08 02. 13 392 0001 2.042	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FMC Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo.	48.000,00
08 02. 13 392 0001 2.043	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo.	10.000,00
09 01. 04 122 0001 2.044	Pagamento de Pessoal e Encaqrgos Sociais da SEGOV Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Governo e Desenvolvimento	468.000,00
09 01. 04 122 0001 2.045	Ações de Gestão e Manutenção da SEGOV Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Governo e Desenvolvimento	9.000,00
09 01. 11 334 0029 2.046	Programa de Capacitação para Jovens Ofertar cursos de iniciação profissional para jovens	15.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
09 01. 11 334 0284 2.047	Fortmentar a Geração de Emprego e Renda Atraves do Fort. do Polo de Confeções Fomentar a geração de emprego através do fortalecimento do polo de confecção	10.000,00
09 01. 11 334 0291 2.048	Fortalecer Programa de Fomento ao Trabalho e Formação de Renda Fortalecer programa de fomento ao trabalho e formação de renda: Parceria Publico Privada-PPP e Fomento ao Terceiro Setor	6.000,00
10 01. 04 122 0001 2.049	Pessoal e Encargos da Superintendencia de Meio Ambiente de Quixeramobim Gerenciamento Administr. da Superintendência de Meio Ambiente de Quixeramobim	271.000,00
10 01. 18 541 0155 2.050	Gestão de Políticas Públicas de Meio Ambiente Educação Ambiental	30.000,00
11 01. 27 122 0001 2.051	Pagamento de Pessoal e Encargos da Secretaria de Esporte, Juv. e Integração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração.	868.000,00
11 01. 27 122 0001 2.052	Ações de Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte, Juv. e Integração Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração.	112.000,00
11 01. 27 122 0001 2.053	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração.	10.000,00
11 01. 27 812 0027 2.054	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino Promover a união dos participantes de cada distrito do município, dos alunos de cada escola participante e dos clubes de futebol, futsal e outros esportes do município.	20.000,00
11 01. 27 812 0027 2.055	Apoio ao Desporto de Deficientes Promover a união dos participantes de cada distrito do município, dos alunos de cada escola participante e dos clubes de futebol, futsal e outros esportes do município.	10.000,00
11 01. 27 812 0027 2.056	Apoio a Eventos Esportivos Promover a união dos participantes de cada distrito do município, dos alunos de cada escola participante e dos clubes de futebol, futsal e outros esportes do município.	10.000,00
11 01. 27 812 0027 2.057	Esporte para a Melhoria da Qualidade de Vida Promover a união dos participantes de cada distrito do município, dos alunos de cada escola participante e dos clubes de futebol, futsal e outros esportes do município.	8.000,00
11 02. 27 812 0001 2.058	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte Juventude e Lazer - FMEJL Gerenciamento do Fundo Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - FMEJL.	10.000,00
13 01. 10 301 0007 2.059	Pessoal e Encargos da Atenção Básica MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	8.653.000,00
13 01. 10 301 0007 2.060	Gestão da Atenção Básica de Saúde MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	4.237.500,00
13 01. 10 301 0007 2.061	Manutenção da Academia da Saúde MANUTENCAO DA ACADEMIA DA SAUDE	8.000,00
13 01. 10 301 0007 2.062	Gestão do centro de referência da Saúde do Trabalhador MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	375.500,00
13 01. 10 302 1304 2.063	Gestão de Pessoal do Hospital Dr. Pontes Neto MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA	4.242.000,00
13 01. 10 302 1304 2.064	Ações de Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA	1.625.000,00
13 01. 10 302 1304 2.065	Gestão da UPA	7.122.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
13 01. 10 302 1304 2.066	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE Manutenção do SAMU	32.000,00
13 01. 10 302 1304 2.067	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA (SAMU) Gestão da Média e Alta Complexidade em Saúde	22.156.500,00
13 01. 10 302 1304 2.068	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA Participação em Consórcio Público de Saúde	1.510.000,00
13 01. 10 303 0011 2.069	CONTRATUZALIZACAO COM ENTES PUBLICOS Promoção da Assistência Farmacêutica	724.000,00
13 01. 10 303 0011 2.070	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROGRAMACAO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTENCIA A SAUDE-SISPI Manutenção da Assistência Farmacêutica	225.000,00
13 01. 10 304 1305 2.071	MANUTENCAO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO Gestão da Vigilância Sanitária	567.500,00
13 01. 10 305 1305 2.072	FORTALECIMENTO DAS ACOES DE CONTROLE, AVALIACAO E REGULACAO Gestão da Vigilância Epidemiológica	1.800.000,00
13 01. 10 305 1305 2.073	FORTALECIMENTO DAS ACOES DE CONTROLE, AVALIACAO E REGULACAO Enfrentamento da Emerg. Prev. Dissem. e Combate à Pandemia CORONAVÍRUS- COVID-	1.227.000,00
13 02. 10 122 0001 2.074	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE Ações de Manutenção da Área de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde	5.280.250,00
13 02. 10 122 0001 2.075	Gerenciamento Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde. Apoio ao Controle Social - Gestão do Conselho Municipal da Saúde	6.500,00
14 01. 12 361 1402 2.076	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Projovem Urbano	6.000,00
14 01. 12 361 1402 2.077	Prevenir a evasão escolar Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Ens. Fundamen	1.009.500,00
14 01. 12 362 1404 2.078	Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda do ensino fundamental. Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	1.440.000,00
14 01. 12 365 1403 2.079	manutenção de atividades de apoio ao ensino médio. Manutenção da Alimentação da Educação Infantil - PNAC(Creche)	700.000,00
14 01. 12 365 1403 2.080	Manutenção da Alimentação da Educação Infantil - PNAC(Creche)	700.000,00
14 01. 12 366 1407 2.081	Manutenção da Alimentação da Educação Infantil - PNAC(Pré-Escola)	700.000,00
14 01. 12 366 1407 2.082	Manutenção da Alimentação da Educação Infantil - PNAP(Pré-Escola)	27.800,00
14 02. 12 361 0017 2.083	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado Assegurar a educação a população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar.	700.000,00
14 02. 12 361 1402 2.084	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda para ensino de jovens e adultos.	200.000,00
14 02. 12 361 1402 2.085	Capacitação e Formação dos Profissionais do Magistério - 30% FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	630.000,00
14 02. 12 361 1402 2.086	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	35.038.000,00
14 02. 12 361 1402 2.087	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica-FUNDEB 70% - 1º ao 5º ano Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB 70%	8.528.000,00
14 02. 12 361 1402 2.088	Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental - 30% - 1º ao 5º ano Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental - 30% do 1º ao 5º ano	3.244.000,00
	Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental - 30% - 6º ao 9º ano Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental - 30% - 6º ao 9º ano	13.937.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB 70% - 6º ao 9º ano Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB 70% - 6º ao 9º	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
14 02. 12 365 1403 2.089	ano. Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil Garantir o transportes dos alunos da educação infantil.	720.000,00
14 02. 12 365 1403 2.090	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica-Ed. Infantil (creche)-70% Remuneração dos profissionais da educação infantil -creche-70%	4.374.000,00
14 02. 12 365 1403 2.091	Remun. dos Profissionais da Educação Básica -Ed. Infantil (Pré-escola) - 70% Remuneração dos Profissionais da Educação Básica -Ed. Infantil (Pré-escola) -70%	2.101.000,00
14 02. 12 366 1407 2.092	Gerenciamento das Atividades de Jovens e Adultos - 30% Manutenção das atividades da educação de jovens e adultos.	800.000,00
14 02. 12 366 1407 2.093	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Jovens e Adultos 70% Remuneração dos profissionais da educação jovens e adultos	610.000,00
14 02. 12 366 1407 2.094	Gerenciamento das Atividades de Jovens e Adultos - 30% Manutenção das atividades da educação de jovens e adultos - 30%	20.000,00
14 03. 12 122 0001 2.095	Ações de Gestão e Manutenção da SEDUC Gerenciamento Administ. da Secretaria de Educação, Ci enc. Tecnologia e Inovação	3.741.250,00
14 03. 12 122 0001 2.096	Pagamento de Pessoal e Encargos da SEDUC Gerenciamento Administ. da Secretaria de Educação, Ci enc. Tecnologia e Inovação	2.934.500,00
14 03. 12 122 0001 2.097	Apoio aos Conselhos Municipais Vinculados à Educação APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	97.500,00
14 03. 12 364 0001 2.098	Gestão do Polo Universitário de Apoio Presencial da Univ. Aberta do Brasil em Gerenciamento Administ. da Secretaria de Educação, Ci enc. Tecnologia e Inovação	141.000,00
15 01. 08 122 0001 2.099	Manutenção do Conselho Tutelar Gerenciamento Administ. da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	200.000,00
15 01. 08 122 0001 2.100	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social Gerenciamento Administ. da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	50.000,00
15 01. 08 122 0001 2.101	Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social Gerenciamento Administ. da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	4.412.000,00
15 01. 08 122 0266 2.102	Gestão das Ações de SAN - Cozinha Comunitária Distribuir alimentação para famílias em situação de insegurança alimentar	240.000,00
15 02. 08 243 0002 2.103	Programa BPC Escola Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.	3.000,00
15 02. 08 243 0253 2.104	Bloco da Proteção Básica - PSB Acompanhar através do PAIF as famílias com membros beneficiários do BPC	2.130.000,00
15 02. 08 243 0256 2.105	Bloco da Proteção Social Especial Ampliar a equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI para além da mínima exigida pela NOB-RH/SUAS para atender a demanda	970.000,00
15 02. 08 243 0262 2.106	Benefícios Eventuais Realizar manutenção de benefícios de acordo com a demanda espontânea	460.000,00
15 02. 08 243 0262 2.107	Bloco de Gestão do SUAS Identificar famílias em situação de descumprimento das condicionalidades, gerar e encaminhar a relação aos CRAS para realização de busca ativa e acompanhamento	95.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
15 02. 08 243 0262 2.108	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família Identificar famílias em situação de descumprimento das condicionalidades, gerar e encaminhar a relação aos CRAS para realização de busca ativa e acompanhamento	835.000,00
15 02. 08 243 0262 2.109	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados Implementar projetos de inclusão	500.000,00
15 02. 08 243 0263 2.110	Programa Primeira Infância no SUAS Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade	255.000,00
15 02. 08 243 0264 2.111	Programa Acessuas Trabalho Promover a integração dos usuários da Assistência Social no mundo do trabalho, a partir da mobilização e encaminhamento para cursos, de qualificação profissional e inclusão produtiva	100.000,00
15 02. 08 243 0267 2.112	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- aepeti Fortalecer as estratégias de erradicação do Trabalho Infantil em 100%	20.000,00
15 02. 08 243 0267 2.113	Aprimora REDE Elaborar novo mapeamento e territorialização dos equipamentos socioassistenciais, para identificação da população vulnerável existente em cada território	2.000,00
15 02. 08 243 0267 2.114	Execução das Ações Sócio Assistenciais e Estrut. da Rede SUAS no combate-COVID Garantia de recursos humanos, materiais e estrutura adequada para o funcionamento dos equipamentos da política de assistência social	50.000,00
15 02. 08 243 0270 2.115	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica e Especial Assegurar com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social ? FMAS ou parcerias a implantação/reestruturação de uma unidade de referência para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS volante na sede dos distritos	200.000,00
15 02. 08 243 0279 2.116	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PBF Assegurar capacitação para os usuários da assistência social sobre controle social, funcionamento dos conselhos e do SUAS	30.000,00
15 03. 08 243 0261 2.117	Assistência à Criança e ao Adolescente Acolher e garantir proteção integral	20.000,00
15 03. 08 243 0261 2.118	Fortalecimento de Projetos e/ou Entidade de Atenção à Criança e ao Adolescent Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	45.000,00
15 05. 08 241 0255 2.119	Gestão das Políticas Públicas de Atenção ao Idoso Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.	24.000,00
15 05. 08 241 0255 2.120	Proteção e Promoção aos Direitos do Idoso Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos	605.000,00
16 01. 09 122 0001 2.121	Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdência do Servidor Gerenciamento Administrativo do RPPS.	1.013.800,00
16 01. 09 122 0001 2.122	Capacitação de Servidores e Agentes Públicos Capacitar Servidores e Agente Públicos.	20.000,00
16 01. 09 122 0001 2.123	Realizar Concurso Público do QUIPREV Realizar concurso público para o QUIPREV visando um corpo técnico qualificado.	50.000,00
16 01. 09 122 0001 2.124	Virtualização de Processos e Armazenamento de dados em Nuvem Realizar a virtualização de processos do QUIPREV para melhor transparência	30.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	da Gestão.	
16 01. 09 272 0001 2.125	Gerenciamento do Sistema de benefícios Previdenciários	16.296.200,00
	Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários.	
16 01. 99 997 9901 2.126	Reserva Orçamentária do RPPS	800.000,00
	Servir de Reserva Orçamentária do RPPS	
17 01. 17 122 0001 2.127	Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2.420.000,00
	Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
17 01. 17 512 0001 2.128	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento d'água	8.112.000,00
	Gerenciar o Serviço de Abastecimento d'água	
17 01. 17 512 0001 2.129	Gerenciamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário	599.000,00
	Gerenciar o Serviço de Esgotamento Sanitário	
18 01. 14 422 1801 2.130	Ações de Educação para o Trânsito	40.000,00
	AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	
18 01. 14 422 1801 2.131	Gerenciamento Adm. da Autarquia Municipal de Trânsito e Transp. Rod.Urb.	2.418.400,00
	Gerenciamento Adm. da Autarquia Municipal de Trânsito	
18 01. 14 422 1801 2.132	Ações de Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Trânsito	303.000,00
	Ações de Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Trânsito	
18 01. 14 422 1801 2.133	Ações de Fiscalização do Sistema Municipal de Trânsito	765.600,00
	PROMOVER AÇÕES FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
19 01. 01 031 0004 2.134	Pessoal e Encargos Sociais	3.883.100,00
	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal.	
19 01. 01 031 0004 2.135	Ações de Manutenção do Poder Legislativo Municipal	1.115.700,00
	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal.	
21 01. 04 122 0001 2.136	Gestão do Gabinete do Vice-Prefeito	415.500,00
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito	
	TOTAL	215.487.500,00
05 01. 99 999 9901 9.001	Reserva de Contingência	600.000,00
	SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA REFORCAR DOTACOES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS E OS CONTINGENCIAMENTOS FISCAIS	
	TOTAL	600.000,00
	T O T A L	248.505.000,00